



Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº. 001/2023	2
Comissão Permanente de Licitação	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2023	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.1/2023	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023	90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023	97
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.1/2023	97
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023	104
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023	116



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social**

RESOLUÇÃO

Resolução n.º 001/2023

Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023 conforme previsto no artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 031 de 16 de maio de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023 conforme previsto no artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, criado pela Lei Municipal Nº 031/2002. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na 2ª quinta-feira de cada mês, as 15h:00min, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente. As reuniões ordinárias aconteceram nos dias 09 de março de 2023; 11 de maio de 2023; 13 de julho de 2023; 14 de setembro de 2023 e 09 de novembro 2023 ou conforme cronograma: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 06 de fevereiro de 2023. Maria Zelina Alves dos Santos Presidente do CMDI

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: mykwyg2y7y20230206160238





Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0062/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 676.382,49 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis
ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante
CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
CPF/CNPJ:	05.574.795/0001-65
ENDEREÇO:	R Godofredo Viana, 715
BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz
ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-5406 (99) 3525-5406
E-MAIL:	imperatrizpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	José Ancelmo de Souza
CPF:	060.098.831-72

PRÉAMBULO

Às 26 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, em nome da Comissão Permanente de Licitação (CPL), referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observada as especificações, os prazos e a quantidade do item de referência do Processo de Contratação em referência, registrado no sistema eletrônico de licitação, seguindo-se as partes em termos constantes na Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.888/1995, bem como, as cláusulas e condições técnicas estabelecidas, constando-se nesta ATA em documento eletrônico e digitalizado na planilha.

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

2 - O prazo de validade irrevogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competente-foi.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Elencar controle das fornecedoras, dos preços, das quantidades essenciais e das especificações dos produtos ou serviços registrados.

3.2. Elencar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso.

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para emissão da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação.

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de validade e a qualificação exigidas no edital, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos necessários.

3.5. Controlar o atendimento prático-administrativo de entrega de materiais e prestação de serviços, para fins de adequação às reais condições de mercado.

3.6. Substituir a administração nos processos de aplicação de penalidades, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor.

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições constantes no edital de licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleven o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto às fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado for superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará as fornecedoras para negociações e redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

4.5. Não havendo oferta em negociação, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à renovação da Ata de Registro de Preços, observada a validade, cabendo ao beneficiário o cumprimento de obrigação de contratação nos termos.

4.6. De qualquer hipótese, se o preço declarado de mercado não puder ser atingido no mercado, restando-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mediante em que se estabeleça a equação econômica-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante análise desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando designarem para uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Cabe ao fornecedor responsável pelo presente ATA, disponibilizar as condições e as especificações, para que seja possível a utilização ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em ato próprio de participação.

5.4. As condições técnicas e as que se referem esta cláusula deverão seguir-se as técnicas definidas na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não atender a nota de empenho ou contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este for superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos artigos II ou IV do caput de art. 8º da Lei nº 8.888/95 ou art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por falta superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de ato, devidamente comprovado e justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação das produções/serviços a serem registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1. Fica reservada à Administração, o direito de substituir o contrato por outro instrumento hábil, sob o nome CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ou documento Orden de Fomento) ou ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 6.663/63 alterações posteriores.

7.2. É vedado ao contrato e facultada a substituição presente no item acima, a celebração de aditivo e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, desde que não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 6.663/63 e alterações posteriores.





7.2 Vinculam-se aos autos instrumentos fiscais mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, assim no presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e o projeto de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 São partes integrantes do presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação, coteço no cabeçalho e as propostas das licitantes.

8.2 A existência do presente ATA de Registro de Preços (GRP) não obriga esta Administração a firmar futuras contratações.

8.3 Devem obrigatoriamente estar em conformidade com o presente Edital e o Edital de Preços e especificações, conforme em minuta anexa ao instrumento convocatório.

8.4 O preço a ser pago pela Administração de Preços, é fixado, com o cabimento de reserva das empresas licitantes que adotaram o sistema de preços fixados no ato da licitação, independentemente de transcrição em referência.

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de Inopiapólis - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ATA de Registro de Preços (GRP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado, bem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo no houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	304861 - AGENDA; TIPO: ANUAL; REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO IMPREGNADO COM LATEX; QUANTIDADE FOLHAS: 168 UN; GRAMATURA: 159 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA; LARGURA: 145 MM; ALTURA: 205 MM	TILIBRA AGENDA	UNIDADE	572,00	R\$ 26,85	R\$ 15.358,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 3.168,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.449,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.685,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 8.055,00						
2	269477 - ALMOFADA CARIMBO; MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; TAMANHO: Nº 3; COR: VARIADA; TIPO: ENTINTADA	RADEX ALMOFADA	UNIDADE	602,00	R\$ 5,35	R\$ 3.220,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 352,00 Valor Total: R\$ 1.883,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 481,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 321,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 535,00						
3	204691 - APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 4,50 CM; ALTURA: 25 CM	RADEX APAGADOR	UNIDADE	646,00	R\$ 3,89	R\$ 2.512,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 50,57 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 2.100,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 101,14 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 260,63						
5	202498 - APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; COR: VERMELHA; TAMANHO: MÉDIO	KAZ APONTADOR	UNIDADE	1.823,00	R\$ 0,95	R\$ 1.731,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 171,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 1.026,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 396,00 Valor Total: R\$ 376,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 158,65						
6	284284 - APONTADOR LÁPIS;	BRW	UNIDADE	648,00	R\$ 3,15	R\$ 2.041,20





	MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO REDONDO	APONTADOR				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 71,00 Valor Total: R\$ 223,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.134,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 415,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 267,75						
7	289399 - BLOCO RECADO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: VARIADA; LARGURA: 38 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; TIPO: REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	BRW BLOCO RECADO	UNIDADE	2.624,00	R\$ 5,70	R\$ 14.956,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.170,00 Valor Total: R\$ 6.669,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 486,00 Valor Total: R\$ 2.770,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 668,00 Valor Total: R\$ 3.807,60						
8	200709 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA; MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 45 MM; LARGURA: 17 MM; ALTURA: 8 MM; COR: AZUL E VERMELHA	MERCUR BORRACHA	CAIXA 100 UNIDADE	52,00	R\$ 18,59	R\$ 966,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 111,54 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 334,62 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 464,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 55,77						
9	200624 - CADERNO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; MATERIAL CAPA: PLÁSTICO; APRESENTAÇÃO: BROCHURA; QUANTIDADE FOLHAS: 140 FL; COMPRIMENTO: 280 MM; LARGURA: 205 MM	JANDAIA CADERNO	UNIDADE	904,00	R\$ 18,56	R\$ 16.778,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 2.190,08 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 10.022,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 1.466,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 3.099,52						
10	259384 - CADERNO; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; MATERIAL	CADERSIL CADERNO	UNIDADE	968,00	R\$ 5,99	R\$ 5.798,32





	CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO; APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; TIPO: ESCOLAR 1/2 OFÍCIO; APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 706,82 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 3.773,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 317,47 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 1.000,33						
11	266287 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: DUPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 180 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	DELLO CAIXA CORRESPON DENCIA	UNIDADE	418,00	R\$ 32,55	R\$ 13.605,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 3.840,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 5.859,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.725,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 2.180,85						
12	266286 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: TRIPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 210 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	MAXCRIL CAIXA CORR ESPONDENCI A	UNIDADE	307,00	R\$ 33,26	R\$ 10.210,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 71,00 Valor Total: R\$ 2.361,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.993,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 2.627,54 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 2.228,42						
13	391792 - CALCULADORA ELETRÔNICA; NÚMERO DÍGITOS: 12 UN; TIPO: CIENTÍFICA; FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, SEM IMPRESSÃO	MBTECH CAL CULADORA	UNIDADE	123,00	R\$ 17,25	R\$ 2.121,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 500,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 379,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 552,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 690,00						
14	200081 - CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO:	BIC CANETA	CAIXA 50 UNIDADE	317,00	R\$ 45,69	R\$ 14.483,73





	SEXTAVADO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: GROSSA; COR TINTA: AZUL					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 94,00 Valor Total: R\$ 4.294,86						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 8.224,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.187,94						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 776,73						
15	407219 - CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE CARGAS: 1 UN; MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: FINA; COR TINTA: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO	BIC CANETA	CAIXA 50 UNIDADE	283,00	R\$ 52,30	R\$ 14.800,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 144,00 Valor Total: R\$ 7.531,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 108,00 Valor Total: R\$ 5.648,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 732,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 889,10						
16	279313 - CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: AMARELA	BRW MARCA TEXTO	CAIXA 12 UNIDADE	171,00	R\$ 19,89	R\$ 3.401,19
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 477,36						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.074,06						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 517,14						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 1.332,63						
17	279312 - CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: VERDE	BRW MARCA TEXTO	CAIXA 12 UNIDADE	125,00	R\$ 15,50	R\$ 1.937,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 372,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 837,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 217,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 511,50						
18	278790 - CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 1/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA	LAZANE CAPA ENCADERNAÇÃO	PACOTE 50 UNIDADE	16,00	R\$ 34,50	R\$ 552,00





	16 A 30 FOLHAS					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 207,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 138,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 103,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 103,50						
19	278789 - CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 3/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 61 A 100 FOLHAS	LAZANE CAPA ENCADERNAÇÃO	PACOTE 50 UNIDADE	16,00	R\$ 29,99	R\$ 479,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 179,94						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 119,96						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 89,97						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 89,97						
20	235224 - CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 150 G/M2; COMPRIMENTO: 660 MM; LARGURA: 500 MM; COR: DIVERSAS	JANDAIA CARTOLINA	UNIDADE	1.820,00	R\$ 0,88	R\$ 1.601,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 41,36						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 950,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 660,00 Valor Total: R\$ 580,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 29,04						
22	271776 - CLIPE; TAMANHO: 2/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIPE	CAIXA 100 UNIDADE	1.105,00	R\$ 3,05	R\$ 3.370,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 1.427,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 823,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 402,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 716,75						
23	271777 - CLIPE; TAMANHO: 3/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIPE	CAIXA 100 UNIDADE	1.105,00	R\$ 4,03	R\$ 4.453,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 1.886,04						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.088,10						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 531,96						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 947,05						
24	271778 - CLIPE; TAMANHO: 4/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIPE	CAIXA 100 UNIDADE	1.105,00	R\$ 4,26	R\$ 4.707,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 1.993,68					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.150,20					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 562,32					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 1.001,10					
25	271780 - CLIPE; TAMANHO: 6/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIPE	CAIXA 100 UNIDADE	1.105,00	R\$ 7,85	R\$ 8.674,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 3.673,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 2.119,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 1.036,20					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 1.844,75					
26	271779 - CLIPE; TAMANHO: 8/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI CLIPE	CAIXA 50 UNIDADE	1.105,00	R\$ 8,99	R\$ 9.933,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.207,32					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 2.427,30					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 1.186,68					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 2.112,65					
27	299851 - COLA; APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; TIPO: HOT-MELT	TECH BOND COLA	PACOTE 1 QUILOGRAMA	91,00	R\$ 45,00	R\$ 4.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 450,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.250,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 990,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 405,00					
28	478199 - COLA; COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 G	KOALA COLA	UNIDADE	1.545,00	R\$ 1,88	R\$ 2.904,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 528,28					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.692,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 264,00 Valor Total: R\$ 496,32					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 188,00					
29	382072 - COLA; COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: ESCOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES; TIPO: LÍQUIDO	KOALA COLA	FRASCO 1 LITRO	433,00	R\$ 13,99	R\$ 6.057,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 335,76					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 5.036,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 573,59					





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 111,92					
30	278610 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 10	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 8,20	R\$ 5.871,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 3.837,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.771,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 49,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 213,20						
31	278613 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 11	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 8,85	R\$ 6.336,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.141,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.911,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 53,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 230,10						
32	278611 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 12	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 9,06	R\$ 6.486,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.240,08						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.956,96						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 54,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 235,56						
33	278612 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 14	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 10,32	R\$ 7.389,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 4.829,76						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 2.229,12						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 61,92						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 268,32						
34	278614 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 15	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 13,22	R\$ 9.465,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 6.186,96						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 2.855,52						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 79,32						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 343,72						
35	278607 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 6	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 6,85	R\$ 4.904,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 3.205,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.479,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 41,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 178,10					
36	278608 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 7	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 8,15	R\$ 5.835,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 3.814,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.760,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 48,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 211,90						
37	274899 - COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; REFERÊNCIA: Nº 9	ACC COLCHETE	CAIXA 72 UNIDADE	716,00	R\$ 8,30	R\$ 5.942,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 3.884,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.792,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 49,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 215,80						
38	310975 - COLETOR COPO PLÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; ALTURA: 57 CM; LARGURA: 38 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO MEIA- LUA; CAPACIDADE DE COPOS: ÁGUA 400 UN E CAFÉ 200 UN	NOBRE COLETOR	UNIDADE	126,00	R\$ 32,25	R\$ 4.063,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 774,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.161,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 451,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 1.677,00						
40	254007 - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 50 ML; APLICAÇÃO: CAFÉ	CRISTAL COPO COPO DESCARTAV EL	PACOTE 100 UNIDADE	14.332,00	R\$ 1,99	R\$ 28.520,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 3.980,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 5.970,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 262,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.200,00 Valor Total: R\$ 18.308,00						
41	226343 - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 180 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTAV EL	PACOTE 100 UNIDADE	11.030,00	R\$ 4,85	R\$ 53.495,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 13.580,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.850,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.600,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.900,00 Valor Total: R\$ 33.465,00					
42	226345 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTAV EL	PACOTE 100 UNIDADE	8.048,00	R\$ 6,02	R\$ 48.448,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.875,00 Valor Total: R\$ 11.287,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 4.515,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 248,00 Valor Total: R\$ 1.492,96						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.175,00 Valor Total: R\$ 31.153,50						
44	201129 - CORRETIVO LÍQUIDO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FRASCO; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML; VOLUME: 18 ML	RADEX CORRETIVO	UNIDADE	1.232,00	R\$ 1,75	R\$ 2.156,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 206,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.575,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 138,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 236,25						
45	201144 - CORRETIVO SECO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FITA; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 4,20 MM	FRAMA CORRETIVO	UNIDADE	718,00	R\$ 5,89	R\$ 4.229,02
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 276,83						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 3.180,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 465,31						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 306,28						
46	235904 - DISCO COMPACTO - CD/DVD; CAPACIDADE CD ROM: 700 MB; TEMPO DURAÇÃO: 80 MIN; TIPO: GRAVÁVEL / CDR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE 8X / 12X, FACE PRATA	MULTILASER DISCO COMPACTO	UNIDADE	258,00	R\$ 1,99	R\$ 513,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 119,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 91,54						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 133,33						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 169,15						





47	289324 - DISCO COMPACTO - CD/DVD; TEMPO DURAÇÃO: 120 MIN; TIPO: GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, COR FUNDO: CHUMBO; VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 2,4X; CAPACIDADE DVD ROM: 4,7 GB	MULTILASER DISCO COMPACTO	UNIDADE	258,00	R\$ 1,15	R\$ 296,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 69,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 52,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 77,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 97,75						
48	286084 - ENVELOPE PARA CONVITE; MATERIAL: PAPEL LINHO; GRAMATURA: 180 G/M2; COMPRIMENTO: 225 MM; COR: BRANCA; LARGURA: 165 MM	RADEX ENVELOPE	UNIDADE	1.169,00	R\$ 3,30	R\$ 3.857,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 468,00 Valor Total: R\$ 1.544,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 891,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 264,00 Valor Total: R\$ 871,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 551,10						
49	459309 - ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 80 G/M2	SCRITY ENVELOPE	UNIDADE	25.084,00	R\$ 0,60	R\$ 15.050,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 9.360,00 Valor Total: R\$ 5.616,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.800,00 Valor Total: R\$ 6.480,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.584,00 Valor Total: R\$ 950,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.340,00 Valor Total: R\$ 2.004,00						
50	459308 - ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM; COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M2	SCRITY ENVELOPE	UNIDADE	22.384,00	R\$ 1,00	R\$ 22.384,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 9.360,00 Valor Total: R\$ 9.360,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.100,00 Valor Total: R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.584,00 Valor Total: R\$ 1.584,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.340,00 Valor Total: R\$ 3.340,00						
51	202630 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 23; COR:	AFROPLASTIC ESPIRAL	PACOTE 100 UNIDADE	10,00	R\$ 14,25	R\$ 142,50





	BRANCA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 28,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 42,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 42,75						
52	202638 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 35; COR: BRANCA	AFROPLASTI C ESPIRAL	PACOTE 100 UNIDADE	10,00	R\$ 20,13	R\$ 201,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,26						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 40,26						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,39						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 60,39						
53	244724 - ESTILETE; TIPO: LÂMINA RETRÁTIL; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LARGURA: 19 MM; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	MAKE + ESTILETE	UNIDADE	1.318,00	R\$ 2,05	R\$ 2.701,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 352,00 Valor Total: R\$ 721,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 1.476,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 161,95						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 342,35						
54	261538 - ETIQUETA ADESIVA; MATERIAL: PAPEL; COR: BRANCA; LARGURA: 77,90 MM; COMPRIMENTO: 36,50 MM; APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA	PRIMACO ETIQUETA	PACOTE 100 FOLHA	193,00	R\$ 42,91	R\$ 8.281,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 5.063,38						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.544,76						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 257,46						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 1.416,03						
55	278812 - EXTRATOR GRAMPO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: ESPÁTULA; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	JOCAR EXTRATOR	UNIDADE	991,00	R\$ 3,44	R\$ 3.409,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 688,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.548,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 364,64						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 235,00 Valor Total: R\$ 808,40						
57	233842 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 10 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	575,00	R\$ 2,33	R\$ 1.339,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 55,92					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.048,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 95,53					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 139,80					
58	233108 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 15 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	575,00	R\$ 3,98	R\$ 2.288,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 95,52					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.791,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 163,18					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 238,80					
59	233843 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 20 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	575,00	R\$ 7,55	R\$ 4.341,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 181,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 3.397,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 309,55					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 453,00					
60	233840 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 25 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	575,00	R\$ 7,26	R\$ 4.174,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 174,24					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 3.267,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 297,66					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 435,60					
61	233844 - FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 50 MM	ISOESTE FOLHA ISOPOR	UNIDADE	575,00	R\$ 15,29	R\$ 8.791,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 366,96					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 6.880,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 626,89					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 917,40					
65	203577 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; CAPACIDADE: 240 FL; APLICAÇÃO: PAPEL	JOCAR GRA MPEADOR	UNIDADE	40,00	R\$ 135,25	R\$ 5.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.246,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.352,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 405,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 405,75					





66	321059 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 20/50 FL	MAKE + GRA MPEADOR	UNIDADE	107,00	R\$ 22,19	R\$ 2.374,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 1.042,93						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 1.020,74						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 133,14						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 177,52						
68	239453 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; MATERIAL: FERRO; TIPO: MESA; CAPACIDADE: 100 FL; APLICAÇÃO: PAPEL;	LEO E LEO G RAMPEADOR	UNIDADE	77,00	R\$ 63,43	R\$ 4.884,11
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.522,32						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 2.283,48						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 570,87						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 507,44						
69	424778 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	52,00	R\$ 18,17	R\$ 944,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 436,08						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 181,70						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 109,02						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 218,04						
70	283653 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 24/8	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	36,00	R\$ 12,32	R\$ 443,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 357,28						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 49,28						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 36,96						
71	285653 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 26/8	ONDA GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	127,00	R\$ 12,85	R\$ 1.631,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 603,95						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 693,90						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 179,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 154,20						
72	300536 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO;	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	125,00	R\$ 23,99	R\$ 2.998,75





	TAMANHO: 23/10; USO: GRAMPEADOR DE MESA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 575,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.295,46 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 215,91 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 911,62						
73	290404 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/20	GRAMPLINE GRAMPO	CAIXA 1000 UNIDADE	17,00	R\$ 13,33	R\$ 226,61
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 173,29 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 53,32						
74	265762 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: 23/17	GRAMPLINE GRAMPO	CAIXA 1000 UNIDADE	20,00	R\$ 24,89	R\$ 497,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 248,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 99,56 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 74,67 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 74,67						
75	203140 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/8	JOCAR GRAMPO	CAIXA 2500 UNIDADE	6,00	R\$ 11,78	R\$ 70,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 70,68						
76	203141 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/9	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	6,00	R\$ 15,14	R\$ 90,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 60,56						
77	203137 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 26/6	ONDA GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	685,00	R\$ 5,88	R\$ 4.027,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 1.652,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.270,08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 311,64 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 793,80						
78	203138 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL:	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	36,00	R\$ 5,99	R\$ 215,64





	METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/10					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 173,71						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 23,96						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 17,97						
79	203139 - GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/14	ACC GRAMPO	CAIXA 5000 UNIDADE	36,00	R\$ 14,81	R\$ 533,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 429,49						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 59,24						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 44,43						
80	237797 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 80 MM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	DELLO GRAMPO TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	522,00	R\$ 9,70	R\$ 5.063,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 1.144,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 2.095,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 514,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.309,50						
81	241136 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 115 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO; TIPO ESPELHO: GARRA	JOCAR GRAMPO TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	151,00	R\$ 11,23	R\$ 1.695,73
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 527,81						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.010,70						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 157,22						
82	366547 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 27 CM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, GARRA, CAPACIDADE 200 FLS	DELLO GRAMPO TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	55,00	R\$ 1,47	R\$ 80,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 35,28						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 41,16						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4,41						





83	388171 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 9 CM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9 CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS	DELLO GRAMPO TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	23,00	R\$ 11,80	R\$ 271,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 153,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 118,00						
84	260488 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 90 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TIPO ESPELHO: GARRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INSERÇÃO SIMULTÂNEA DE 500 FOLHAS 75G/M2	DELLO GRAMPO TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	42,00	R\$ 7,63	R\$ 320,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 183,12 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 137,34						
85	202151 - LÁPIS CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA CX; QUANTIDADE CORES: 6	KOALA LÁPIS CERA	UNIDADE	54,00	R\$ 5,79	R\$ 312,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 75,27 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 57,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 81,06 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 98,43						
88	304324 - LÁPIS PRETO; MATERIAL CORPO: MADEIRA; DUREZA CARGA: 2; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	SERELEPE LÁPIS PRETO	CAIXA 144 UNIDADE	96,00	R\$ 52,50	R\$ 5.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.890,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 472,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 1.732,50						
89	200504 - LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM	LEO E LEO LAPISEIRA	UNIDADE	137,00	R\$ 1,50	R\$ 205,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 70,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 135,00						
90	200503 - LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO;	LEO E LEO LAPISEIRA	UNIDADE	93,00	R\$ 2,50	R\$ 232,50



	DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 117,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 115,00						
91	301465 - LIVRO DE PONTO; QUANTIDADE FOLHAS: 100; TIPO CAPA: DURA; COR CAPA: PRETA; COMPRIMENTO: 350 MM; LARGURA: 330 MM; MATERIAL: PAPEL PERCALINE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	SÃO DOMINGOS LIVRO DE PONTO	UNIDADE	517,00	R\$ 17,20	R\$ 8.892,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.096,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 144,00 Valor Total: R\$ 2.476,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 447,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 2.872,40						
92	200692 - LIVRO ATA; MATERIAL: PAPEL SULFITE; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; GRAMATURA: 75 G/M2; COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM	TILIBRA LIVRO ATA	UNIDADE	337,00	R\$ 14,30	R\$ 4.819,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.287,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 772,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 371,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 2.388,10						
93	301592 - LIVRO PROTOCOLO; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 160 MM; TIPO CAPA: DURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE; MATERIAL CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA FOLHAS: 54 G/M2; MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET	TILIBRA LIVRO PROTOCOLO	UNIDADE	337,00	R\$ 8,80	R\$ 2.965,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 792,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 475,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 228,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 1.469,60						
95	249588 - MOLHA-DEDOS; MATERIAL BASE: PLÁSTICO; MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO; MATERIAL CARGA: MASSA; TAMANHO: 12; VALIDADE CARGA: 1 ANO; CARACTERÍSTICAS	RADEX MOLHA DEDOS	UNIDADE	415,00	R\$ 3,15	R\$ 1.307,25





	ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 371,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 144,00 Valor Total: R\$ 453,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 166,95						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 315,00						
100	237051 - PAPEL CARTÃO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; LARGURA: 210 MM; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 297 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RELEVO	UZAPEL PAPEL CARTÃO	PACOTE 50 FOLHA	312,00	R\$ 12,52	R\$ 3.906,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.253,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 450,72						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 989,08						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 212,84						
105	263808 - PAPEL FOTOGRÁFICO; TIPO: FOSCO; COR: BRANCA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-; GRAMATURA: 170 G/M2	OFF PAPER PAPEL FOTO GRÁFICO	CAIXA 50 FOLHA	266,00	R\$ 19,75	R\$ 5.253,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 711,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.777,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 2.607,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 158,00						
106	328310 - PAPEL LAMINADO; COR: VARIADA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 50 CM	VMP PAPEL LAMINADO	PACOTE 40 FOLHA	156,00	R\$ 31,20	R\$ 4.867,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 748,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.684,80						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 811,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 1.622,40						
107	461765 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: COUCHÊ; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 170 G/M2; COR: BRANCO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE / GLOSSY	UZAPEL PAPEL COUCHÊ	EMBALAGEM 50 FOLHA	8,00	R\$ 23,20	R\$ 185,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 139,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 46,40					
114	238390 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO; TIPO: SIMPLES COM ABAS; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 350 MM; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO; GRAMATURA: 480 G/M2	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	1.240,00	R\$ 1,80	R\$ 2.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 234,00 Valor Total: R\$ 421,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 972,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 237,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 334,00 Valor Total: R\$ 601,20						
115	284555 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA; LARGURA: 230 MM; ALTURA: 340 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	12.400,00	R\$ 2,05	R\$ 25.420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.340,00 Valor Total: R\$ 4.797,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 11.070,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.320,00 Valor Total: R\$ 2.706,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.340,00 Valor Total: R\$ 6.847,00						
116	326792 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL; LARGURA: 250 MM; ALTURA: 335 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: MONTÁVEL COM ABAS E ELÁSTICO.	DELLO PASTA ARQUIVO	UNIDADE	1.952,00	R\$ 2,60	R\$ 5.075,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 586,00 Valor Total: R\$ 1.523,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 2.340,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 343,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 334,00 Valor Total: R\$ 868,40						
118	202052 - PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 10 MM	ACC PERCEVEJO	CAIXA 100 UNIDADE	263,00	R\$ 2,98	R\$ 783,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 140,06						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 268,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 77,48						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 298,00						
119	202053 - PERCEVEJO;	ACC	CAIXA 100	325,00	R\$ 5,56	R\$ 1.807,00





	MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 12 MM	PERCEVEJO	UNIDADE			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 200,16						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 108,00 Valor Total: R\$ 600,48						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 77,84						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 928,52						
120	285041 - PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 4	ACC PERCEVEJO	CAIXA 100 UNIDADE	191,00	R\$ 2,97	R\$ 567,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 38,61						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 190,08						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 41,58						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 297,00						
121	230437 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: AÇO; TIPO: MÉDIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	BRW PERFU RADOR	UNIDADE	213,00	R\$ 61,50	R\$ 13.099,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.690,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 4.428,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 2.521,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.460,00						
122	202401 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO; TIPO: PEQUENO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	JOCAR PERF URADOR	UNIDADE	118,00	R\$ 27,10	R\$ 3.197,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 650,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.463,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 379,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 704,60						
123	235272 - PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL; TIPO: GRANDE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	JOCAR PERF URADOR	UNIDADE	24,00	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.755,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.485,00					
124	231785 - PILHA; TAMANHO: PALITO; TIPO: COMUM; MODELO: AAA	ELGIN PILHA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	180,00	R\$ 2,98	R\$ 536,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 140,06						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 268,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 77,48						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 50,66						
125	231786 - PILHA; TAMANHO: PEQUENA; TIPO: COMUM; MODELO: AA	ELGIN PILHA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	631,00	R\$ 4,15	R\$ 2.618,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 489,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.494,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 219,95						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 415,00						
126	267479 - PINCEL ATÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FELTRO; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL; COR TINTA: VARIADA	LEONORA PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	1.548,00	R\$ 1,70	R\$ 2.631,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 71,00 Valor Total: R\$ 120,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 2.142,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 224,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 144,50						
128	432309 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD; MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO; TIPO PONTA: FELTRO; COR TINTA: VARIADA	LEO E LEO PINCEL CD	UNIDADE	61,00	R\$ 2,70	R\$ 164,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 64,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 48,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 29,70						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 21,60						
129	264831 - PORTA-CANETA; MATERIAL: AÇO INOX; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 100 MM; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO	MAXCRIL PORTA CANETA	UNIDADE	191,00	R\$ 12,63	R\$ 2.412,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 303,12						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 580,98						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 265,23						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.263,00						
130	266399 - PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: CINZA; TIPO: CONJUGADO;	DELLO PORTA LÁPIS	UNIDADE	281,00	R\$ 10,73	R\$ 3.015,13





	COMPRIMENTO: 226 MM; LARGURA: 65 MM; ALTURA: 90 MM					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 504,31 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 965,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 278,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 1.266,14						
131	289592 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	113,00	R\$ 6,20	R\$ 700,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 223,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 285,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 86,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 105,40						
133	332399 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	113,00	R\$ 5,30	R\$ 598,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 190,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 243,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 74,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 90,10						
135	289594 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	113,00	R\$ 6,06	R\$ 684,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 218,16 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 46,00 Valor Total: R\$ 278,76 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 84,84 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 103,02						
137	313142 - RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO MATERIAL: RÍGIDO; COR: CRISTAL; TRANSMITÂNCIA:	WALEU RÉGUA	UNIDADE	520,00	R\$ 1,95	R\$ 1.014,00





	TRANSPARENTE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 164,00 Valor Total: R\$ 319,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 526,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 103,35 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 64,35					
139	271466 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 18 CM	MAKE + TESOURA	UNIDADE	493,00	R\$ 8,30	R\$ 4.091,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 979,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 2.241,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 439,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 431,60					
140	278330 - TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 20 CM	BRW TESOURA	UNIDADE	222,00	R\$ 13,23	R\$ 2.937,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 1.561,14 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 238,14 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 701,19 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 436,59					
142	469173 - TNT; GRAMATURA: 40 G/M2; COR: VARIADA; LARGURA: 1,40 M	MAKE + TNT	METRO	1.449,00	R\$ 1,75	R\$ 2.535,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 206,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 264,00 Valor Total: R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 292,25					
4	203501 - APAGADOR QUADRO NEGRO; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 45 MM; ALTURA: 25 MM	STALO APAGADOR	UNIDADE	64,00	R\$ 5,89	R\$ 376,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 376,96					
21	234634 - CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; COMPRIMENTO: 750 MM; LARGURA: 530 MM; COR: BRANCA	JANDAIA CARTOLINA	UNIDADE	360,00	R\$ 0,95	R\$ 342,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 342,00					
39	243264 - COMPASSO ESCOLAR; MATERIAL: AÇO	BRW COMPASSO	UNIDADE	90,00	R\$ 8,45	R\$ 760,50





	CARBONO; COMPRIMENTO: 13 CM; DIÂMETRO: 10 CM; MODELO: COM TIRALINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 760,50						
56	375499 - FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL CORPO: FELTRO; PESO: 50 G; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 55 MM; COMPONENTES CORPO: FITA ADESIVA DUPLA FACE; COR: AZUL; APLICAÇÃO: APAGADOR MODELO 150N	RADEX FELTRO	PEÇA 10 UNIDADE	90,00	R\$ 12,58	R\$ 1.132,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.132,20						
62	338538 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: FINA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	492,00	R\$ 5,99	R\$ 2.947,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.156,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 790,68						
63	257647 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: GROSSA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	413,00	R\$ 9,05	R\$ 3.737,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 3.258,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 479,65						
64	239353 - GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: PEQUENO; ESPESSURA: FINA	KOALA GIZ CERA	CAIXA 12 UNIDADE	581,00	R\$ 3,89	R\$ 2.260,09
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 2.100,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 159,49						
67	320910 - GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 8 FL;	MAKE + GRAMPEADOR	UNIDADE	90,00	R\$ 22,69	R\$ 2.042,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.042,10					
86	263333 - LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	SERELEPE LÁPIS DE COR	UNIDADE	672,00	R\$ 5,00	R\$ 3.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 2.700,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 660,00						
87	284632 - LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	SERELEPE LÁPIS DE COR	UNIDADE	492,00	R\$ 4,40	R\$ 2.164,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.584,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 580,80						
94	225169 - MASSA MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 6 POTES; QUANTIDADE CORES: 6 UN; COR: SORTIDA; CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES; PRAZO VALIDADE: 4 ANOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	KOALA MASSA MODELAR	UNIDADE	258,00	R\$ 2,70	R\$ 696,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 126,00 Valor Total: R\$ 340,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 356,40						
96	248108 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	233,00	R\$ 20,50	R\$ 4.776,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.690,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.086,50						
97	248109 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: PRETA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	80,00	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 1.107,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 533,00					
98	248112 - PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: ROSA	VMP PAPEL CAMURÇA	PACOTE 25 FOLHA	77,00	R\$ 20,50	R\$ 1.578,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 738,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 840,50						
99	231137 - PAPEL CARTÃO PERGAMENATA; GRAMATURA: 230 G/M2; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 70 CM; COR: BRANCO	UZAPEL PAPEL CARTÃO	PACOTE 125 FOLHA	194,00	R\$ 21,00	R\$ 4.074,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.780,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 294,00						
101	417237 - PAPEL CELOFANE; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 85 CM; COR: VARIADA; APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS; GRAMATURA: 18 G/M2	CROMUS PAPEL CELOFANE	PACOTE 50 FOLHA	36,00	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.152,00						
102	417233 - PAPEL CREPOM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 18 G/M2; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	VMP PAPEL CREPOM	CAIXA 20 ROLO	112,00	R\$ 12,30	R\$ 1.377,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.107,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 172,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 98,40						
103	434953 - PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: GLITTERIZADO; COR: VARIADA	MAKE + PAPEL EMBO RRACHADO	FOLHA	1.415,00	R\$ 2,57	R\$ 3.636,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 1.850,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 1.356,96						





Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 429,19						
104	304796 - PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 83 CM; LARGURA: 45 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: LISO; COR: VARIADA	MAKE + PAPEL EMBORRACHADO	FOLHA	1.415,00	R\$ 4,45	R\$ 6.296,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 3.204,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 2.349,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 743,15						
110	392208 - PAPEL SEDA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	NOVA PRINT PAPEL SEDA	PACOTE 100 FOLHA	50,00	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 835,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 324,80						
111	434683 - PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: BRANCA; GRAMATURA: 220 G/M2; DIMENSÕES: 420 X 297 MM	UZAPEL PAPEL VERGÊ	PACOTE 50 FOLHA	34,00	R\$ 17,33	R\$ 589,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 485,24						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 103,98						
112	204001 - PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; TIPO: CLÁSSICO; COR: BRANCA; GRAMATURA: 110 G/M2; DIMENSÕES: 660 X 960 MM	UZAPEL PAPEL VERGÊ	PACOTE 50 FOLHA	21,00	R\$ 17,33	R\$ 363,93
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 311,94						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51,99						
127	244305 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS	GRAMPLINE PINCEL QUADRO BRANCO	UNIDADE	3.899,00	R\$ 2,45	R\$ 9.552,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 8.820,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 132,00 Valor Total: R\$ 323,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 167,00 Valor Total: R\$ 409,15						
132	392220 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL;	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	900,00	R\$ 4,33	R\$ 3.897,00





	APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 3.897,00						
134	392221 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	900,00	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 2.970,00						
136	392222 - REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	RADEX REFIL TINTA	UNIDADE	900,00	R\$ 4,43	R\$ 3.987,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 3.987,00						
138	203265 - RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: 100 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO CM/POL; TIPO MATERIAL: RÍGIDO	WALEU RÉGUA	UNIDADE	90,00	R\$ 15,13	R\$ 1.361,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.361,70						
141	345327 - TINTA GUACHE; COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCU LA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE; COR: DIVERSAS; APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	KOALA TINTA GUACHE	CAIXA 6 UNIDADE	1.017,00	R\$ 5,05	R\$ 5.135,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 3.636,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 264,00 Valor Total: R\$ 1.333,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 166,65						
43	226345 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CRISTAL COPO COPO DESCARTAV EL	PACOTE 100 UNIDADE	2.682,00	R\$ 4,55	R\$ 12.203,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 2.843,75						





Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.137,50	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 82,00 Valor Total: R\$ 373,10	
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total: R\$ 7.848,75	
Valor Total	R\$ 676.382,49

Davinópolis - MA, 7 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

<small>PELA GERENCIADORA</small> Governador: Osmar Cavalcante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	<small>PELA BENEFICIÁRIA</small> JOSÉ ROBERTO DE SALES CPF nº 060.580.831-72
--	--

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: tyfg7utyik20230206110230

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0062/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 212.810,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão





REPRESENTANTE: Gessivaldo Oliveira Cavalcante

CPF: 005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ: 03.980.665/0001-05
ENDEREÇO: Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3524-6694	E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE: Raimundo Pessoa Coelho Neto	CPF: 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;



- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade

de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
108	461800 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX	EMBALAGEM 500 FOLHA	5.918,00	R\$ 20,00	R\$ 118.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 60.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 30.000,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 124,00 Valor Total: R\$ 2.480,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.294,00 Valor Total: R\$ 25.880,00						
113	303758 - PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO; TIPO: SUSPENSA; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 362 MM; LOMBADA: 35 MM; COR: CASTANHA; PRENDEDOR INTERNO: COM TRILHO	FRAMA	CAIXA 50 UNIDADE	197,00	R\$ 130,00	R\$ 25.610,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 7.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R\$ 11.700,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 1.820,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total: R\$ 4.290,00

117	237768 - PASTA ARQUIVO; TIPO: AZ; LARGURA: 285 MM; ALTURA: 350 MM; LOMBADA: 70 MM; COR: VERDE; PREDEDOR INTERNO; FERRAGEM REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-	FRAMA	CAIXA 20 UNIDADE	147,00	R\$ 200,00	R\$ 29.400,00
-----	--	-------	---------------------	--------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 12.000,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 64,00 | Valor Total: R\$ 12.800,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total: R\$ 3.400,00

109	461800 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX	EMBALAGEM 500 FOLHA	1.972,00	R\$ 20,00	R\$ 39.440,00
-----	--	--------	------------------------	----------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 41,00 | Valor Total: R\$ 820,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 431,00 | Valor Total: R\$ 8.620,00

Valor Total

R\$ 212.810,00

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023





ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração e Planejamento -	Raimundo Pessoa Coelho Neto CPF nº 345.557.903-59

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: rkhtorljdvn20230206110215

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0063/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 644.716,98 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN
BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis
ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante
CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ:	31.701.482/0001-30
ENDEREÇO:	R Ceara, 988
BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz
ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3528-3685 (99) 8263-2263
E-MAIL:	gdscomercio.ltada@hotmail.com





REPRESENTANTE: Geoney Damaceno Silva

CPF: 019.199.153-89

PRÉAMBULO

Ata de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.288/0001-60, tem a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLUÇÃO Nº 001/2023, e a proposta de participação de empresa interessada, apresentada em conformidade com o Edital de Licitação, assinada em seu prelo no nome constante na Lei Nº 10.520/2002, de 14 de Junho de 2002, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento, integrante e integrante do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ANULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços Independente de transação, e o Edital do Pregão Eletrônico Nº 002023 e a proposta de preço do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade (imprescritível) da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado de data de sua assinatura, exceto o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competente-Per.

3.1. Definir o conteúdo dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados.

3.2. Definir as prazos, juntado aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso.

3.3. Notificar o contratado registrado para emissão da nota de empenho ou contrato nos prazos estabelecidos.

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nos contratos sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, todas as condições ou documentos previstos.

3.5. Conduzir eventual procedimento administrativo de renovação de preço registrado, para fins de adequação às novas condições de mercado.

3.6. Substituir a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao decumprimento de obrigações pelo fornecedor.

3.7. Coordenar as formalidades e finalizar o cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratação de respectivo objeto, por qualquer setor de Administração Pública, Diretas ou Indiretas.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. Evidente alteração acréscimo nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleven a custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociação e redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem redução dos preços em valores praticados pelo mercado serão beneficiados de acordo com a aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo acordo nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à renovação de ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apontada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele registrado no mercado à época do registro, momento em que se embolsa a equação econômica-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada e autorizada, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante análise desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Quando for formalizada beneficiária da presente ATA, observadas as condições estabelecidas, após pela aceitação ou não do fornecedor interessado e futuras alterações desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em igual participação.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 8º da Lei 8.666/00 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nos hipóteses previstas no item anterior, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da ata de registro de preços, sob pena de aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação e de inscrição em cadastros de fornecedores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação das modalidades/bens/serviços registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1. Fica reservada a Administração, o direito de substituir o contrato por outro instrumento idêntico, nos casos CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (nos denominados Ordem de Fornecimento) ou ORDRE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitos do artigo 62 da Lei Federal 8.666/03 alterações posteriores.

7.2. É dispensável o contrato e habilitação adicional previsto no item anterior, a critério da Administração, independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, exceto quando houver obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei Nº 8.666/02 e alterações posteriores.

7.3. Vincula-se ao presente instrumento habilitação necessária no bem anterior, independentemente de transação, todas as cláusulas constantes no edital de licitação, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preço da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação, o Edital do certame licitatório e as propostas dos licitantes.

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras contratações.

8.3. Omissões e alterações serão dadas em conformidade com o presente instrumento, assinado em três vias entre esta Prefeitura Municipal e o beneficiário, constituindo em minuta antes do instrumento contratual.

8.4. O preço registrado nesta Ata de Registro de Preços é fixo e não sofrerá alteração durante sua vigência, exceto em caso de aplicação de penalidade prevista no Edital de Licitação, em decorrência do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itapetininga - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado, à lei, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, bem como ao foro municipal e distrito de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	226700 - ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO; TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%; CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8; NÚMERO RISCO: 85; RISCO SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1; PESO MOLECULAR CLORO: 74,50; DENSIDADE:	CLORITO 1 LT	FRASCO 1 LITRO	7.612,00	R\$ 1,95	R\$ 14.843,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 2.925,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.112,00 Valor Total: R\$ 4.118,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 6.240,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
2	481012 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES; TIPO: ETÍLICO; APLICAÇÃO: LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO; CONCENTRAÇÃO: 70%	AIDAR 1 LT	FRASCO 1000 MILILITRO	5.370,00	R\$ 6,50	R\$ 34.905,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.056,00 Valor Total: R\$ 6.864,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 4.121,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 20.800,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 3.120,00						
3	244273 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES; TIPO: GEL SANITIZANTE; COMPOSIÇÃO:	START ETILICO	FRASCO 500 MILILITRO	4.460,00	R\$ 4,99	R\$ 22.255,40





	HIDROALCOÓLICA; APARÊNCIA VISUAL: GEL; APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA; CONCENTRAÇÃO: 65%; ODOR: EUCALIPTO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.478,00 Valor Total: R\$ 7.375,22 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 2.105,78 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 11.976,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 798,40						
5	269943 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	SOL ETILICO	FRASCO 500 MILILITRO	5.837,00	R\$ 6,90	R\$ 40.275,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.109,00 Valor Total: R\$ 7.652,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.584,00 Valor Total: R\$ 10.929,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 20.700,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 144,00 Valor Total: R\$ 993,60						
6	269941 - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	AIDAR ETILICO	FRASCO 1000 MILILITRO	7.494,00	R\$ 4,99	R\$ 37.395,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.056,00 Valor Total: R\$ 5.269,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.478,00 Valor Total: R\$ 7.375,22 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total: R\$ 23.952,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 798,40						
7	274717 - AVENTAL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 70 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARRAS EM CADARÇO DE ALGODÃO	MAICOL PVC	UNIDADE	260,00	R\$ 5,05	R\$ 1.313,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 535,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 535,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 242,40						
9	250007 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; FORMATO: CILÍNDRICO	IBAP COM PEDAL	UNIDADE	77,00	R\$ 34,73	R\$ 2.674,21
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 729,33 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 451,49						





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 555,68					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 937,71					
10	274593 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 35 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE LIXO	IBAP PLASTICO	UNIDADE	86,00	R\$ 21,41	R\$ 1.841,26
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 685,12						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 235,51						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 342,56						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 578,07						
11	216086 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: EXTRA; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 20 L; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	PLASNEW PLASTICO	UNIDADE	79,00	R\$ 11,89	R\$ 939,31
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 297,25						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 130,79						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 190,24						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 321,03						
12	216085 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: GRANDE; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 15 L; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	PLASUTIL PLASTICO	UNIDADE	68,00	R\$ 11,15	R\$ 758,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 234,15						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 44,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 178,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 301,05						
13	216081 - BALDE; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 10 L; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASUTIL PLASTICO	UNIDADE	138,00	R\$ 8,32	R\$ 1.148,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 174,72						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 74,00 Valor Total: R\$ 615,68						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 133,12						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 224,64						
14	295237 - CESTO LIXO; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 15 L;	PLASUTIL PLASTICO	UNIDADE	422,00	R\$ 17,42	R\$ 7.351,24





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA; ALTURA: 30 CM; DIÂMETRO BASE: 8,5 CM; DIÂMETRO BOCA: 11 CM; COR: BRANCA; FORMATO: REDONDO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 1.846,52 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 1.846,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.393,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.264,60						
15	437225 - DESINFETANTE; COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: ORTO-BENZIL P- CLOROFENOL 0,25%; ORTO- FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQÜESTRANTE E CORANTE. ... ÁJAX - INGREDIENTES ATIVOS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	YPE 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	5.216,00	R\$ 3,68	R\$ 19.194,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.168,00 Valor Total: R\$ 11.658,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 1.943,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.120,00 Valor Total: R\$ 4.121,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.472,00						
16	234431 - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE; TIPO: AEROSOL; AROMA: LAVANDA; USO: GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	ULTRA FLESH AEROSOL	FRASCO 400 MILILITRO	1.468,00	R\$ 8,50	R\$ 12.478,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 3.587,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 901,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 640,00 Valor Total: R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.550,00						
17	231313 - DESODORIZADOR SANITÁRIO; COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO-99%; PESO LÍQUIDO: 20 G; COR: VARIADA	AZULIN PEDRA	UNIDADE	8.890,00	R\$ 1,56	R\$ 13.868,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.112,00 Valor Total: R\$ 3.294,72 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.478,00 Valor Total: R\$ 2.305,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total: R\$ 7.488,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 780,00						
18	282921 - DETERGENTE ÁCIDO; LIMPOL DETE	LIMPOL DETE	LITRO	899,00	R\$ 6,15	R\$ 5.528,85





	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTE NÃO IÔNICO, ÁCIDOS E INIBIDORES; APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS	RGENTE				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 1.297,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 3.899,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 196,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 135,30						
19	251594 - DETERGENTE ÁCIDO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO	DULAGO LIMPA ALUMINIO	LITRO	4.544,00	R\$ 3,09	R\$ 14.040,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.379,00 Valor Total: R\$ 10.441,11 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 549,00 Valor Total: R\$ 1.696,41 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.236,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 667,44						
20	226698 - DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS; AROMA: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM	DULAGO LAVA LOUÇAS	FRASCO 500 MILILITRO	9.604,00	R\$ 1,65	R\$ 15.846,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.696,00 Valor Total: R\$ 6.098,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.224,00 Valor Total: R\$ 6.969,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.360,00 Valor Total: R\$ 2.244,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 324,00 Valor Total: R\$ 534,60						
21	404651 - DISPENSER HIGIENIZADOR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: 800 ML; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: MÃOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	NOBRE PLASTICO	UNIDADE	210,00	R\$ 23,50	R\$ 4.935,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 1.504,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 2.491,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 940,00						





22	283784 - DISPENSER PAPEL TOALHA; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; TIPO: INTERFOLHA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 50 FOLHAS	NOBRE PLASTICO	UNIDADE	178,00	R\$ 32,88	R\$ 5.852,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.052,16 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 3.485,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.315,20						
23	422715 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: AÇO ARAMADO; MATERIAL CERDAS: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 40 CM	CONDOR MULTIUSO	UNIDADE	98,00	R\$ 15,02	R\$ 1.471,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 315,42 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 630,84 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 285,38 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 240,32						
24	244323 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: MADEIRA; MATERIAL CERDAS: NYLON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; COMPRIMENTO: 7,50 CM	CONDOR MULTIUSO	UNIDADE	198,00	R\$ 2,48	R\$ 491,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 262,88 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 158,72 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 47,12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 22,32						
25	333756 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; MATERIAL CERDAS: NÁILON; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRA LIMO; COMPRIMENTO: 19 CM; LARGURA: 2,50 CM	CONDOR MULTIUSO	UNIDADE	379,00	R\$ 2,98	R\$ 1.129,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 315,88 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 628,78 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 56,62 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 128,14						
26	331870 - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	CONDOR VASO SANITARIO	UNIDADE	460,00	R\$ 5,25	R\$ 2.415,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 169,00 Valor Total: R\$ 887,25						



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 1.107,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 420,00					
28	225901 - ESPONJA LIMPEZA; MATERIAL: LÃ AÇO; FORMATO: ANATÔMICO; ABRASIVIDADE: MÉDIA; APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	ASSOLAN LÃ DE AÇO	PACOTE 8 UNIDADE	3.520,00	R\$ 2,25	R\$ 7.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 739,00 Valor Total: R\$ 1.662,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.901,00 Valor Total: R\$ 4.277,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 900,00						
29	223534 - FLANELA TECIDO; MATERIAL: FLANELA; COMPRIMENTO PEÇA: 30 M; LARGURA PEÇA: 40 CM; COR FUNDO: AMARELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	JENETEX TECIDO	UNIDADE	2.690,00	R\$ 1,83	R\$ 4.922,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 1.160,22 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.056,00 Valor Total: R\$ 1.932,48 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.464,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 366,00						
30	365480 - LIXEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 28 L; TIPO: COM TAMPA FLIP-TOP;	INOX	UNIDADE	64,00	R\$ 97,20	R\$ 6.220,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.069,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 2.041,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.555,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.555,20						
31	313554 - LIXEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 2,50 L; DIÂMETRO: 18,50 CM; ALTURA: 18,20 CM; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	PLASUTIL PLASTICO	UNIDADE	95,00	R\$ 14,30	R\$ 1.358,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 300,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 600,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 228,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 228,80						
33	250718 - LUVA PVC; TAMANHO: VARIADO; AMARELA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	WESTER PVC	PAR	2.347,00	R\$ 7,15	R\$ 16.781,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 950,00 Valor Total: R\$ 6.792,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 4.533,10						





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 5.148,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 307,45					
34	236336 - PÁ COLETORA LIXO; MATERIAL COLETOR: ALUMÍNIO ZINCADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 80 CM; COMPRIMENTO: 28 CM; LARGURA: 28 CM; APLICAÇÃO: LIMPEZA; MODELO: SEM TAMPA	ALUMINIO	UNIDADE	344,00	R\$ 6,15	R\$ 2.115,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 651,90						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 651,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 492,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 319,80						
35	327925 - PÁ COLETORA LIXO; MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 15 CM; APLICAÇÃO: LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DO COLETOR 26 CM	PLASUTIL PLASTICO	UNIDADE	114,00	R\$ 3,05	R\$ 347,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 161,65						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 64,05						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 122,00						
36	329708 - PANO LIMPEZA; MATERIAL: 100% ALGODÃO; COMPRIMENTO: 120 CM; LARGURA: 100 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADO, ALVEJADO, BAINHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL	JANETEX ALGODÃO	UNIDADE	1.390,00	R\$ 8,30	R\$ 11.537,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 3.502,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 4.382,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 224,00 Valor Total: R\$ 1.859,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 1.792,80						
38	224639 - PAPEL HIGIÊNICO; MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 30 M; LARGURA: 10 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	NOVO 4X1	PACOTE 4 UNIDADE	14.600,00	R\$ 3,38	R\$ 49.348,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 11.830,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.000,00 Valor Total: R\$ 23.660,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 13.520,00						





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 338,00						
39	295691 - RODO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM; QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	ALUMINIO	UNIDADE	644,00	R\$ 12,20	R\$ 7.856,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 253,00 Valor Total: R\$ 3.086,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 2.574,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 976,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.220,00						
40	226631 - SABÃO BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO; TIPO: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME	ESPUMIL BARRA	EMBALAGEM 5 UNIDADE	4.726,00	R\$ 8,55	R\$ 40.407,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.690,00 Valor Total: R\$ 14.449,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.056,00 Valor Total: R\$ 9.028,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.280,00 Valor Total: R\$ 10.944,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.985,00						
41	226794 - SABÃO PÓ; APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL; ADITIVOS: AMACIANTE; ODOR: NÃO APLICÁVEL	IAPO EM PÓ	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	4.790,00	R\$ 5,99	R\$ 28.692,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.056,00 Valor Total: R\$ 6.325,44						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 3.797,66						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 14.376,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 4.193,00						
42	232399 - SABONETE; ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; PESO: 90 G; TIPO: COM PERFUME; FORMATO: OVALADO; AROMA: NÃO APLICÁVEL; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PELE NORMAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	FLO DO YPê BARRA	UNIDADE	2.490,00	R\$ 1,05	R\$ 2.614,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.690,00 Valor Total: R\$ 1.774,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 840,00						
43	397682 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 100 L; COR: VERDE; LARGURA: 75 CM; ALTURA: 105 CM; ESPESSURA: 0,08 MM	EVOBAG VERDE	PACOTE 100 UNIDADE	421,00	R\$ 22,99	R\$ 9.678,79
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.218,47						





	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 106,00 Valor Total: R\$ 2.436,94					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 5.517,60					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 505,78					
44	226091 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 15 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 39 CM; ALTURA: 58 CM	EVOBAG DES CARTAVEL	PACOTE 100 UNIDADE	2.846,00	R\$ 9,02	R\$ 25.670,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 1.903,22						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.112,00 Valor Total: R\$ 19.050,24						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 4.329,60						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 387,86						
45	331917 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 150 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	FLIK COLETA DE LIXO	PACOTE 10 UNIDADE	878,00	R\$ 55,60	R\$ 48.816,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 127,00 Valor Total: R\$ 7.061,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 238,00 Valor Total: R\$ 13.232,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 26.688,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 1.834,80						
47	226092 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 30 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 59 CM; ALTURA: 62 CM	MAX PLASTICO	PACOTE 10 UNIDADE	2.917,00	R\$ 10,99	R\$ 32.057,83
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 6.967,66						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.267,00 Valor Total: R\$ 13.924,33						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 8.792,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 216,00 Valor Total: R\$ 2.373,84						
48	226093 - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 50 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA; LARGURA: 63 CM; ALTURA: 80 CM	MAX PLASTICO	PACOTE 50 UNIDADE	1.579,00	R\$ 14,50	R\$ 22.895,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 6.119,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 9.193,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 6.960,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 623,50						
50	249903 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO USO: LIMPEZA; APLICAÇÃO:	ECONOMICO MULTIUSO	FRASCO 500 MILILITRO	1.296,00	R\$ 2,95	R\$ 3.823,20





	LIMPEZA GERAL; COR: INCOLOR					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 317,00 Valor Total: R\$ 935,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 739,00 Valor Total: R\$ 2.180,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 708,00						
51	317433 - TOALHA DE PAPEL; MATERIAL: PAPEL ALTA ALVURA; TIPO FOLHA: SIMPLES; COMPRIMENTO: 26 CM; LARGURA: 21,50 CM; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL	SNACK PAPEL	FARDO 1000 FOLHA	1.550,00	R\$ 9,69	R\$ 15.019,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 6.143,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 211,00 Valor Total: R\$ 2.044,59 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 640,00 Valor Total: R\$ 6.201,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 629,85						
52	254496 - VASSOURA; MATERIAL CERDAS: NÁILON; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO CEPA: 30 CM; COMPRIMENTO CERDAS: 8 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO; APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	ENCANTADA NAILON	UNIDADE	1.408,00	R\$ 10,00	R\$ 14.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 5.280,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 634,00 Valor Total: R\$ 6.340,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 86,00 Valor Total: R\$ 860,00						
4	269943 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	SOL ETILICO	FRASCO 500 MILILITRO	1.945,00	R\$ 6,90	R\$ 13.420,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 369,00 Valor Total: R\$ 2.546,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 528,00 Valor Total: R\$ 3.643,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 6.900,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 331,20						
46	331917 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 150 L; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	FLIK COLETA DE LIXO	PACOTE 10 UNIDADE	291,00	R\$ 55,60	R\$ 16.179,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 2.335,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 4.392,40						





Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 8.896,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 556,00	
Valor Total	R\$ 644.716,98

06/02/2023

ASSINATURAS

<small>PELA GERENCIADORA</small> Cristina Oliveira Cruz Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	<small>PELA REQUISITANTE</small> Geonir Damasceno Silva CPF nº 000.000.000-00
--	---

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: svnhuule7g020230206110206

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0063/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 39.695,98 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão





REPRESENTANTE: Gessivaldo Oliveira Cavalcante

CPF: 005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piauí, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;





- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade



de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	229893 - BALDE COM ESPREMEDOR; MATERIAL BALDE: POLIPROPILENO; MATERIAL ESPREMEDOR: POLIPROPILENO; MATERIAL BASE: AÇO TUBULAR; CAPACIDADE BALDE: 24 L; TIPO ESPREMEDOR: PRESSÃO HORIZONTAL; DIÂMETRO RODA: 3 POL; COMPRIMENTO: 87 CM; LARGURA: 44 CM; ALTURA: 92 CM; P	WINCY	CONJUNTO	49,00	R\$ 272,99	R\$ 13.376,51
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 3.548,87						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 3.002,89						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 4.367,84						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 2.456,91						
32	356722 - LIXEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 200 L;	PLASVALE	UNIDADE	110,00	R\$ 188,62	R\$ 20.748,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 3.961,02						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 59,00 Valor Total: R\$ 11.128,58						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 3.017,92						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 2.640,68						
49	236605 - SAPONÁCEO; COMPOSIÇÃO: DETERGENTE; APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS; PAREDES E LOUÇAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	CIF	POTE 500 GRAMA	601,00	R\$ 9,27	R\$ 5.571,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 253,00 Valor Total: R\$ 2.345,31						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.224,80						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 108,00 Valor Total: R\$ 1.001,16						
Valor Total					R\$ 39.695,98	

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Lindomar Pires de Sousa CPF nº 963.930.763-72

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: ioco1ueod320230206110207





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0063/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 32.571,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	40.131.298/0001-93
ENDEREÇO:	R Via Lactea, 482	BAIRRO:	Recanto Dos Vinhais





CIDADE: São Luís	ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 8604-1307	E-MAIL: primesolucoescomercio@gmail.com
REPRESENTANTE: PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JÚNIOR	CPF: 010.395.753-74

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;



3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	232372 - ESPONJA LIMPEZA; MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA; FORMATO: RETANGULAR; ABRASIVIDADE: ALTA / MÍNIMA; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA	DRAGÃO UNIDADE	UNIDADE	21.008,00	R\$ 1,30	R\$ 27.310,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 8.448,00 Valor Total: R\$ 10.982,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.560,00 Valor Total: R\$ 13.728,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 2.080,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 520,00						
37	233744 - PANO PRATO; MATERIAL: ALGODÃO CRÚ; COMPRIMENTO: 73 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	TEXTIL H CARVALHO ALGODÃO	UNIDADE	1.814,00	R\$ 2,90	R\$ 5.260,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 507,00 Valor Total: R\$ 1.470,30						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 359,00 Valor Total: R\$ 1.041,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 448,00 Valor Total: R\$ 1.299,20						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.450,00						





Valor Total

R\$ 32.571,00

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração e Planejamento	PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JÚNIOR CPF nº 010.395.753-74

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: 8mn3vajsme20230206110254

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0064/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 461.072,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02





RAZÃO SOCIAL: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ: 31.701.482/0001-30
ENDEREÇO: R Ceara, 988	BAIRRO: Centro	
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão	
CONTATO: (99) 3528-3685 (99) 8263-2263	E-MAIL: gdscomercio.ltda@hotmail.com	
REPRESENTANTE: Geoney Damaceno Silva	CPF: 019.199.153-89	

PRÉAMBULO
 Aos 26 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.289/0001-60, bem como a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE registrar o preço da empresa habilitada e qualificada neste ATA, observadas as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendidas as condições previstas no edital de licitação, registrando-se os preços da seguinte forma: conforme a Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições de seus respectivos, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigatório para ambas as partes.

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**
- 1 - Vincula-se a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, à edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023 e a proposta de preços da beneficiária.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**
- 2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de parecer designado, competente for:
- 1.1. Elencar o conteúdo das formalizações, dos preços, das quantidades essenciais e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 1.2. Emitir as pedidos, juntados aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 1.3. Notificar o fornecedor registrado, para emissão de nota de empenho ou nota fiscal para a contratação;
 - 1.4. Orientar, durante a vigência da ATA, que as contratações sejam realizadas em condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos necessários;
 - 1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renovação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidades, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 1.7. Coordenar as formalidades e facilitar o cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e na ATA;
 - 1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratação de respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.
- CLÁUSULA QUARTA - ATENÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**
- 4.1. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços;
 - 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleven o custo das produções, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
 - 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
 - 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - 4.5. Não havendo redução na negociação, esta Prefeitura Municipal convocará o registro de preços, observando o modo de licitação e a possibilidade de adesão;
 - 4.6. Em qualquer hipótese, se o preço declarado da licitação não puder ser atingido no mercado, mantendo-se a diferença percentual acordada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelecerá a equação econômica matemática.
- CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante análise desta Prefeitura Municipal;
 - 5.2. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
 - 5.3. Cabe ao fornecedor beneficiário do presente ATA, observadas as condições de sua habilitação, optar pela adesão ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em virtude do registro;
 - 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão obedecer às limitações definidas na legislação local.
- CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas neste Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos artigos II ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/00 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nos hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por falta de pagamento, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado;
- CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**
7. A contratação das produções/bens ou serviços, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se que inclui:
 - 7.1. Fica reservada à Administração, o direito de subcontratar o contrato por outros instrumentos legais, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ou denominada Ordem de Fornecedor) ou ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores;
 - 7.2. Dependente o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
 - 7.3. Vincula-se aos autos instrumentais habilitação mencionada no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes da minuta do contrato, anexo ao presente Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação, ciente no cabeçalho e as propostas das licitantes;
 - 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras contratações;
 - 8.3. Demais disposições serão dadas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
 - 8.4. Ingresso a presente Ata de Registro de Preços, o Anexo I com o cabeçalho de minuta dos contratos assinados que avaliam cotas de produção/bens ou serviços com o preço igual ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência;
 - 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para o efeito de qualquer litígio oriundo da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, reservando-se, como renunciado foro, o qualquer outro por meio privilegiado que não seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
- CLÁUSULA NONA - DOS FENOS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	463988 - AÇÚCAR; TIPO: CRISTAL	TROPICAL CRISTAL	EMBALAGEM 2 QUILOGRAMA	1.622,00	R\$ 5,94	R\$ 9.634,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.970,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 594,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 4.573,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 252,00 Valor Total: R\$ 1.496,88						
2	235840 - ADOÇANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE; INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA	ADOCYL LIQUIDO	FRASCO 100 MILILITRO	134,00	R\$ 4,01	R\$ 537,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 156,39 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 60,15						
3	236196 - ADOÇANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; INGREDIENTES: ASPARTAME; TIPO: DIETÉTICO	ADOCYL LIQUIDO	FRASCO 110 MILILITRO	94,00	R\$ 4,64	R\$ 436,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 46,40						





	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 139,20					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 180,96					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 69,60					
4	445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL; TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	PSIU MINERAL	GARRAFA 500 MILILITRO	2.915,00	R\$ 1,13	R\$ 3.293,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.130,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 165,00 Valor Total: R\$ 186,45						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 847,50						
5	445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL; TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	PSIU MINERAL	GARRAFÃO 20 LITRO	1.645,00	R\$ 5,72	R\$ 9.409,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.432,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 572,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 495,00 Valor Total: R\$ 2.831,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 2.574,00						
6	459078 - AMIDO; BASE: DE BATATA; GRUPO: FÉCULA	JOPLLAN AMIDO	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	831,00	R\$ 11,27	R\$ 9.365,37
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.127,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 659,00 Valor Total: R\$ 7.426,93						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 811,44						
7	459079 - AMIDO; BASE: DE MANDIOCA; GRUPO: FÉCULA; ACIDEZ: POLVILHO DOCE; ASPECTO FÍSICO: TIPO 1	PINDUCA FECULA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	1.106,00	R\$ 5,81	R\$ 6.425,86
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 406,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.810,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 209,16						
8	458904 - ARROZ BENEFICIADO; TIPO: AGULHINHA/BRANCO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; QUALIDADE: TIPO 1	BUTUI TIPO 1	EMBALAGEM 5 QUILOGRAMA	642,00	R\$ 14,73	R\$ 9.456,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.419,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.767,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.209,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.060,56						
9	217129 - BISCOITO; APRESENTAÇÃO: QUADRADO; SABOR: ÁGUA E SAL; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO;	POTY AGUA E SAL	PACOTE 400 GRAMA	6.780,00	R\$ 2,65	R\$ 17.967,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 3.180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 9.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.900,00 Valor Total: R\$ 5.035,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 477,00					
10	217131 - BISCOITO; APRESENTAÇÃO: REDONDO; SABOR: ÁGUA; CLASSIFICAÇÃO: SALGADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	POTY SALGADO	PACOTE 400 GRAMA	2.350,00	R\$ 4,45	R\$ 10.457,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.112,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 6.675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.670,00					
11	245803 - BISCOITO; APRESENTAÇÃO: REDONDO; SABOR: COCO; CLASSIFICAÇÃO: DOCE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: ROSQUINHA; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN	POTY DOCE	PACOTE 400 GRAMA	6.680,00	R\$ 3,99	R\$ 26.653,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.995,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.500,00 Valor Total: R\$ 21.945,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.995,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 718,20					
12	217132 - BISCOITO; APRESENTAÇÃO: RETANGULAR; SABOR: MAIZENA; CLASSIFICAÇÃO: DOCE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	CAPRICHE MAIZENA	PACOTE 400 GRAMA	3.379,00	R\$ 4,50	R\$ 15.205,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.100,00 Valor Total: R\$ 9.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 989,00 Valor Total: R\$ 4.450,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 405,00					
13	463587 - CAFÉ; APRESENTAÇÃO: TORRADO MÓIDO; INTENSIDADE: MÉDIA; TIPO: TRADICIONAL; EMPACOTAMENTO: VÁCUO	MARATÁ EM PÓ	PACOTE 500 GRAMA	3.260,00	R\$ 10,51	R\$ 34.262,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.459,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.255,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 15.765,00					





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 3.783,60						
14	447383 - CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ACÉM; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; PROCESSAMENTO: SEM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	600,00	R\$ 21,93	R\$ 13.158,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.193,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.965,00						
15	447399 - CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: MOIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.293,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.293,00						
16	447397 - CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: ALCATRA; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	300,00	R\$ 34,82	R\$ 10.446,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.446,00						
17	447412 - CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COSTELA; APRESENTAÇÃO: CORTADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	650,00	R\$ 21,55	R\$ 14.007,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.232,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.775,00						
18	447431 - CARNE BOVINA IN NATURA; TIPO CORTE: COXÃO MOLE; APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	700,00	R\$ 31,06	R\$ 21.742,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.212,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.530,00						
19	447621 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: ASA; APRESENTAÇÃO: INTEIRO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	FRIATO IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 12,56	R\$ 628,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 628,00						
20	447583 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: COM MIÚDOS; APRESENTAÇÃO: INTEIRO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	AMERICANO IN NATURA	QUILOGRAMA	170,00	R\$ 12,15	R\$ 2.065,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.458,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 607,50						
21	447635 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA; APRESENTAÇÃO: INTEIRO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: SEM PELE, COM OSSO	FRIATO IN NATURA	QUILOGRAMA	200,00	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.605,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 535,00						
22	447619 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: COXINHA DA ASA (DRUMETE); APRESENTAÇÃO: INTEIRO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	FRIATO IN NATURA	QUILOGRAMA	650,00	R\$ 11,65	R\$ 7.572,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.747,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.825,00						
23	447581 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO; APRESENTAÇÃO: FATIADO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	RICO IN NATURA	QUILOGRAMA	989,00	R\$ 14,30	R\$ 14.142,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 4.004,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 715,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 659,00 Valor Total: R\$ 9.423,70						
24	447618 - CARNE DE AVE IN NATURA; TIPO ANIMAL: FRANGO; TIPO CORTE: FILEZINHO (SASSAMI); APRESENTAÇÃO: INTEIRO;	SEARA IN NATURA	QUILOGRAMA	265,00	R\$ 14,40	R\$ 3.816,00





	ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 165,00 Valor Total: R\$ 2.376,00						
25	9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO; NOME: CHA PARA ALIMENTACAO	LEÃO CHÁ	CAIXA 30 GRAMA	250,00	R\$ 5,14	R\$ 1.285,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.285,00						
26	463857 - CONDIMENTO; TIPO: AÇAFRÃO; APRESENTAÇÃO: PÓ	QUITANO AÇAFRÃO	QUILOGRAMA	166,00	R\$ 17,21	R\$ 2.856,86
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 860,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 860,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 66,00 Valor Total: R\$ 1.135,86						
27	463854 - CONDIMENTO; TIPO: CEBOLA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	223,00	R\$ 5,48	R\$ 1.222,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 383,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 383,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 454,84						
28	463938 - CONDIMENTO; TIPO: ALHO; APRESENTAÇÃO: NATURAL; ADICIONAL: CABEÇA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	265,00	R\$ 13,01	R\$ 3.447,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.040,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 260,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 165,00 Valor Total: R\$ 2.146,65						
29	463861 - CONDIMENTO; TIPO: ALHO; APRESENTAÇÃO: PASTA	PREDILETO PASTA	EMBALAGEM 500 GRAMA	203,00	R\$ 10,49	R\$ 2.129,47
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.049,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 209,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 870,67						
30	463891 - CONDIMENTO; TIPO: COMINHO; APRESENTAÇÃO: PÓ	KITANO COMINHO	EMBALAGEM 500 GRAMA	439,00	R\$ 8,85	R\$ 3.885,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.327,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.212,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 345,15						
31	463893 - CONDIMENTO; TIPO: CÚRCUMA; APRESENTAÇÃO: PÓ	CURCUMA	EMBALAGEM 500 GRAMA	339,00	R\$ 13,16	R\$ 4.461,24





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 658,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 513,24						
32	463923 - CONDIMENTO; TIPO: PIMENTA DE CHEIRO; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	210,00	R\$ 11,85	R\$ 2.488,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.777,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 711,00						
33	463920 - CONDIMENTO; TIPO: PIMENTA DO REINO; APRESENTAÇÃO: MOÍDO	QUITANO IN NATURA	QUILOGRAMA	239,00	R\$ 24,15	R\$ 5.771,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.207,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.622,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 941,85						
34	463937 - CONDIMENTO; TIPO: URUCUM; APRESENTAÇÃO: PÓ	SINHÁ IN NATURA	QUILOGRAMA	176,00	R\$ 12,75	R\$ 2.244,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 637,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 66,00 Valor Total: R\$ 841,50						
35	446534 - CREME DE LEITE; TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA; PROCESSAMENTO: UHT	MOCOCA CREME DELEITE	EMBALAGEM 200 GRAMA	170,00	R\$ 1,99	R\$ 338,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 238,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 99,50						
36	450651 - EMBUTIDO; TIPO: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA; TAMANHO: GROSSA; TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA; SABOR: TEMPERADA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	SABORATA LINGUIÇA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	100,00	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.450,00						
37	447709 - EMBUTIDO; TIPO: LINGUIÇA DE FRANGO; TAMANHO: FINA; TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	FRIATO IN NATURA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	100,00	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.543,00						
38	447707 - EMBUTIDO; TIPO: LINGUIÇA MISTA; TAMANHO: FINA; TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA; ESTADO DE	SAUDALI LINGUIÇA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	100,00	R\$ 16,77	R\$ 1.677,00





	CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.677,00						
39	447720 - EMBUTIDO; TIPO: SALSICHA HOT DOG; TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	FRIATO SALSICHA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	50,00	R\$ 8,54	R\$ 427,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 427,00						
40	458921 - FARINHA DE MANDIOCA; GRUPO: SECA; SUBGRUPO: AMARELA TORRADA; CLASSE: FINA; ASPECTO FÍSICO: TIPO 1; ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	PINDUCA SECA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	330,00	R\$ 4,62	R\$ 1.524,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.386,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 138,60						
41	458920 - FARINHA DE MANDIOCA; GRUPO: SECA; SUBGRUPO: BRANCA TORRADA; CLASSE: FINA; ASPECTO FÍSICO: TIPO 1; ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	AMAFIL MANDIOCA	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	180,00	R\$ 4,75	R\$ 855,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 712,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 142,50						
42	460264 - FARINHA DE TRIGO; GRUPO: DOMÉSTICO; TIPO: TIPO 2, COMUM; INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	ROSA BRANCA TRIGO	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	918,00	R\$ 4,52	R\$ 4.149,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 316,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.491,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 81,36						
43	447764 - FRIOS; VARIEDADE: APRESUNTADO; TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO; APRESENTAÇÃO: FATIADO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	FRIOS APRE SUTADO	QUILOGRAMA	25,00	R\$ 18,45	R\$ 461,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 461,25						
44	464374 - FRUTA; TIPO: ABACAXI PÉROLA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	310,00	R\$ 4,61	R\$ 1.429,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 461,00						



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 691,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 276,60					
45	464376 - FRUTA; TIPO: BANANA MAÇÃ; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 6,47	R\$ 323,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 323,50						
46	464381 - FRUTA; TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	440,00	R\$ 4,95	R\$ 2.178,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 742,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 990,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 445,50						
47	464391 - FRUTA; TIPO: GOIABA BRANCA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	20,00	R\$ 4,65	R\$ 93,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 93,00						
48	464395 - FRUTA; TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	350,00	R\$ 2,39	R\$ 836,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 478,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 358,50						
49	464367 - FRUTA; TIPO: LIMÃO SICILIANO; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 6,88	R\$ 344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 344,00						
50	464401 - FRUTA; TIPO: MAÇÃ FUJI; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	1.310,00	R\$ 7,00	R\$ 9.170,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.750,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 420,00						
51	464404 - FRUTA; TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	240,00	R\$ 7,30	R\$ 1.752,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 657,00						
52	464410 - FRUTA; TIPO: MANGA ROSA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGOINAL IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 4,81	R\$ 240,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 240,50						





53	464415 - FRUTA; TIPO: MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	180,00	R\$ 8,26	R\$ 1.486,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.239,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 247,80						
54	464417 - FRUTA; TIPO: MELANCIA MINI; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	305,00	R\$ 1,98	R\$ 603,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 99,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 297,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 207,90						
55	464423 - FRUTA; TIPO: MELÃO GÁLIA; APRESENTAÇÃO: NATURAL	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	155,00	R\$ 2,99	R\$ 463,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 149,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 313,95						
56	463701 - GORDURA VEGETAL; TIPO: CREME VEGETAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ENTRE 50% E 75% DE GORDURA; SABOR: COM SAL	PRIMOR VEGETAL	EMBALAGEM 500 GRAMA	20,00	R\$ 8,28	R\$ 165,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 165,60						
57	463699 - GORDURA VEGETAL; TIPO: MARGARINA; SUBTIPO: CREMOSA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA; SABOR: COM SAL	PRIMOR VEGETAL	EMBALAGEM 500 GRAMA	566,00	R\$ 5,35	R\$ 3.028,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.675,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 66,00 Valor Total: R\$ 353,10						
58	459638 - LEGUME EM CONSERVA; TIPO: AZEITONA VERDE; TAMANHO: MÉDIA; APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO	FUGINI CONSERVA	EMBALAGEM 200 GRAMA	180,00	R\$ 3,89	R\$ 700,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 700,20						
59	462831 - LEGUME EM CONSERVA; TIPO: ERVILHA; ADICIONAL: À VÁCUO	FUGINE CONSERVA	EMBALAGEM 200 GRAMA	70,00	R\$ 2,49	R\$ 174,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 174,30						
60	462824 - LEGUME EM CONSERVA; TIPO: MILHO VERDE	FUGINE CONSERVA	EMBALAGEM 200 GRAMA	150,00	R\$ 2,43	R\$ 364,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 243,00						





Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 121,50						
61	462825 - LEGUME EM CONSERVA; TIPO: SELETA	FUGINE CONSERVA	EMBALAGEM 200 GRAMA	200,00	R\$ 2,92	R\$ 584,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 292,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 292,00						
62	463747 - LEGUME IN NATURA; TIPO: ABÓBORA PAULISTA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	250,00	R\$ 2,10	R\$ 525,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 105,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 420,00						
63	463754 - LEGUME IN NATURA; TIPO: BATATA INGLESA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	600,00	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 672,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 672,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 672,00						
64	463767 - LEGUME IN NATURA; TIPO: BETERRABA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	430,00	R\$ 2,73	R\$ 1.173,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 136,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 136,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 900,90						
65	463781 - LEGUME IN NATURA; TIPO: CEBOLA BRANCA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	150,00	R\$ 3,89	R\$ 583,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50						
66	463770 - LEGUME IN NATURA; TIPO: CENOURA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	330,00	R\$ 3,09	R\$ 1.019,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 463,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 247,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 309,00						
67	463789 - LEGUME IN NATURA; TIPO: INHAME	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	311,00	R\$ 3,40	R\$ 1.057,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 170,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 68,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 231,00 Valor Total: R\$ 785,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 34,00						
68	463795 - LEGUME IN NATURA; TIPO: MANDIOCA / AIPIM	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	615,00	R\$ 3,91	R\$ 2.404,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 977,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 117,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.290,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,55						





69	463791 - LEGUME IN NATURA; TIPO: MAXIXE	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	90,00	R\$ 3,04	R\$ 273,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 91,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 152,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,20						
70	463796 - LEGUME IN NATURA; TIPO: PEPINO	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	91,00	R\$ 2,90	R\$ 263,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 87,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 29,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,90						
71	463809 - LEGUME IN NATURA; TIPO: PIMENTÃO VERDE	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	155,00	R\$ 4,49	R\$ 695,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 224,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 134,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 224,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 112,25						
72	463806 - LEGUME IN NATURA; TIPO: TOMATE SALADA	REGIONAL IN NATURA	QUILOGRAMA	690,00	R\$ 5,83	R\$ 4.022,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 1.690,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 291,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.923,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 116,60						
73	464553 - LEGUMINOSA; VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA; TIPO: TIPO 1	DONA DÊ TIPO I	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	887,00	R\$ 5,38	R\$ 4.772,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.076,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 107,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 659,00 Valor Total: R\$ 3.545,42 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 43,04						
74	464552 - LEGUMINOSA; VARIEDADE: FEIJÃO PRETO; TIPO: TIPO 1	DONA DÊ TIPO I	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	275,00	R\$ 5,34	R\$ 1.468,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 534,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 53,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 165,00 Valor Total: R\$ 881,10						
75	464012 - LEITE CÔCO; TIPO: MAGRO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA	BOM COCO LIQUIDO	GARRAFA 200 MILILITRO	50,00	R\$ 3,76	R\$ 188,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 188,00						
76	458951 - MACARRÃO; TEOR	SANTA	EMBALAGEM 500	1.145,00	R\$ 3,33	R\$ 3.812,85





	DE UMIDADE: MASSA SECA; BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO; APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	CLARA SECA	GRAMA			
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 999,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 499,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 659,00 Valor Total: R\$ 2.194,47						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 119,88						
77	458974 - MACARRÃO; TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA; BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO; APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	PAULISTA PARAFUSO	EMBALAGEM 500 GRAMA	1.489,00	R\$ 2,80	R\$ 4.169,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 700,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 700,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 989,00 Valor Total: R\$ 2.769,20						
78	446384 - MANTEIGA; TIPO: EXTRA; COMPOSIÇÃO: COM SAL	QUALY MANTEIGA	EMBALAGEM 500 GRAMA	372,00	R\$ 8,38	R\$ 3.117,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.095,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 419,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 603,36						
79	459670 - MASSA DE TOMATE; TIPO: EXTRATO CONCENTRADO; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: CREME	FUGINE MASSA DE TOMATE	EMBALAGEM 340 GRAMA	965,00	R\$ 2,20	R\$ 2.123,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.100,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 154,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 395,00 Valor Total: R\$ 869,00						
80	461710 - MOLHO DE MESA; TIPO: BARBECUE; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	BONARE MOLHO	EMBALAGEM 500 GRAMA	50,00	R\$ 11,69	R\$ 584,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 584,50						
81	459663 - MOLHO DE MESA; TIPO: CATCHUP; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: CREME	VAL MOLHO	EMBALAGEM 400 GRAMA	50,00	R\$ 4,10	R\$ 205,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 205,00						
82	459655 - MOLHO DE MESA; TIPO: INGLÊS; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	KENKO MOLHO	EMBALAGEM 150 MILILITRO	50,00	R\$ 2,80	R\$ 140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 140,00						



83	459658 - MOLHO DE MESA; TIPO: MAIONESE; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: CREME	QUERO MOLHO	EMBALAGEM 500 GRAMA	50,00	R\$ 5,06	R\$ 253,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 253,00						
84	460377 - MOLHO DE MESA; TIPO: MOSTARDA; COMPOSIÇÃO: DIJON; APRESENTAÇÃO: CREME	VAL MOLHO	EMBALAGEM 200 GRAMA	50,00	R\$ 4,56	R\$ 228,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 228,00						
85	459653 - MOLHO DE MESA; TIPO: SHOYU; COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	SAKURA MOLHO	EMBALAGEM 150 MILILITRO	50,00	R\$ 2,78	R\$ 139,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 139,00						
86	463694 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL; TIPO: PURO; ESPÉCIE VEGETAL: CANOLA; TIPO QUALIDADE: TIPO 1	LIZA VEGETAL	EMBALAGEM 900 MILILITRO	170,00	R\$ 7,81	R\$ 1.327,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 781,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 546,70						
87	463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL; TIPO: PURO; ESPÉCIE VEGETAL: SOJA; TIPO QUALIDADE: TIPO 1	LIZA VEGETAL	EMBALAGEM 900 MILILITRO	695,00	R\$ 5,36	R\$ 3.725,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.608,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 268,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.768,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 80,40						
88	446619 - OVO; ORIGEM: GALINHA; GRUPO: BRANCO; CLASSE: A; TIPO: MÉDIO	IANA SOLTO IN NATURA	UNIDADE	1.580,00	R\$ 0,49	R\$ 774,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 161,70						
89	460490 - PÃO DE QUEIJO; BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO; INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL; FORMATO: COQUETEL/MINI; APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO	EMPORIO DO PÃO PÃO	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	300,00	R\$ 10,14	R\$ 3.042,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.042,00						
90	460382 - PÃO; BASE: DE	EMPORIO DO	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00





	FARINHA DE TRIGO REFINADA; TIPO: BAGUETE; INGREDIENTES ADICIONAIS: COBERTURA DE GERGELIM	PÃO PÃO				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.277,00						
91	460380 - PÃO; BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA; TIPO: TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL	EMPORIO DO PÃO PÃO	QUILOGRAMA	550,00	R\$ 9,66	R\$ 5.313,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.898,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.415,00						
92	449000 - PEIXE EM CONSERVA; VARIEDADE: SARDINHA; APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA; MEIO DE COBERTURA: COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	GOMES DA COSTA PEIXE EM CONSERVA	EMBALAGEM 125 GRAMA	1.045,00	R\$ 4,20	R\$ 4.389,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 395,00 Valor Total: R\$ 1.659,00						
93	464484 - POLPA DE FRUTA; TIPO: ACEROLA; APRESENTAÇÃO: CONGELADA	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	1.575,00	R\$ 7,90	R\$ 12.442,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.370,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.530,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 592,50						
94	464485 - POLPA DE FRUTA; TIPO: CAJÁ; APRESENTAÇÃO: CONGELADA	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	1.270,00	R\$ 7,42	R\$ 9.423,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.113,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.226,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.194,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 890,40						
95	464511 - POLPA DE FRUTA; TIPO: CAJU; APRESENTAÇÃO: CONGELADA	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	1.320,00	R\$ 8,39	R\$ 11.074,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.678,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.517,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.873,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.006,80						
96	464488 - POLPA DE FRUTA; TIPO: CUPUAÇU;	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	810,00	R\$ 10,50	R\$ 8.505,00



	APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 525,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 7.350,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 630,00						
97	464514 - POLPA DE FRUTA; TIPO: GOIABA VERMELHA; APRESENTAÇÃO: CONGELADA	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	1.245,00	R\$ 8,80	R\$ 10.956,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.760,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.640,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 6.160,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 396,00						
98	464474 - POLPA DE FRUTA; TIPO: MARACUJÁ; APRESENTAÇÃO: CONGELADA	BOM SABOR POLPA	QUILOGRAMA	1.240,00	R\$ 16,86	R\$ 20.906,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.034,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.058,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 11.802,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.011,60						
99	446637 - QUEIJO; ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA; APRESENTAÇÃO: FATIADO; TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA	ITA QUEIJO	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.267,50						
100	446633 - QUEIJO; ORIGEM: DE VACA; VARIEDADE: MUÇARELA; APRESENTAÇÃO: PEÇA	ITA QUEIJO	QUILOGRAMA	150,00	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.050,00						
101	217784 - REFRIGERANTE; MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: COLA	PSIU REFRIG ERANTE	GARRAFA 2 LITRO	204,00	R\$ 6,14	R\$ 1.252,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 921,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 331,56						
102	217785 - REFRIGERANTE; MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: GUARANÁ	PSIU REFRIG ERANTE	GARRAFA 2 LITRO	210,00	R\$ 3,55	R\$ 745,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 532,50						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 213,00						





103	217781 - REFRIGERANTE; MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE; SABOR: LARANJA	PSIU REFRIG ERANTE	GARRAFA 2 LITRO	210,00	R\$ 4,46	R\$ 936,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 669,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 267,60						
104	241572 - TEMPERO; APRESENTAÇÃO: TABLETE; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO; SABOR: CARNE	ARISCO TEMPERO	EMBALAGEM 57 GRAMA	453,00	R\$ 1,65	R\$ 747,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 495,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 153,00 Valor Total: R\$ 252,45						
105	241571 - TEMPERO; APRESENTAÇÃO: TABLETE; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO; SABOR: GALINHA	ARISCO TEMPERO	EMBALAGEM 57 GRAMA	453,00	R\$ 0,98	R\$ 443,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 294,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 153,00 Valor Total: R\$ 149,94						
106	269172 - TEMPERO; TIPO: ALHO E SAL; APRESENTAÇÃO: PASTA; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	TIA DEDÊ TEMPERO	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	653,00	R\$ 9,26	R\$ 6.046,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.778,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.852,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 153,00 Valor Total: R\$ 1.416,78						
107	233873 - TEMPERO; TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA; APRESENTAÇÃO: PASTA; APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	TIA DEDÊ TEMPERO	BALDE 1 QUILOGRAMA	353,00	R\$ 10,27	R\$ 3.625,31
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.540,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 513,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 153,00 Valor Total: R\$ 1.571,31						
Valor Total					R\$ 461.072,75	

Davinópolis - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

<small>FLA 05/ENCERRADA</small>	<small>FLA 06/ENCERRADA</small>
<small>Carla Maria Oliveira Cavalcante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</small>	<small>Carla Cristina Almeida Cruz Secretaria Municipal de Saúde</small>

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: qo8as9sqttyu20230206110245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023****DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0065/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 578.500,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	WLLISSES DE CASTRO JORGE	CPF/CNPJ:	26.014.967/0001-16
ENDEREÇO:	Rua 7 de Setembro, 8	BAIRRO:	Bacuri
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8829-8713	E-MAIL:	contato@d7eventos.com.br
REPRESENTANTE:	Wlisses de Castro Jorge	CPF:	020.344.863-40



PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da

licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA - 32 L/R NO SISTEMA FLY: 16-CAIXAS MODELO LINE, 16- CAIXAS DE GRAVE, 04- AMPLIFICADOR P/ GRAVES, 04- AMPLIFICADOR P/ MÉDIO GRAVE, 04- AMPLIFICADOR P/ TI, 02- CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01- MULTICABO NO MÍNIMO DE 40 VIAS, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 40 CANAIS, MONITOR -SIDE L/R: 01- CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02- CAIXAS DE MÉDIO, 10- SPOT'S DE CHÃO, 02- AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM 4 CANAIS 08- FONES DE OUVIDO, 01-AMPLIFICADOR P/ GRAVE, 01- AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, 01 -AMPLIFICADOR P/ TI, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02- CUBO P/GUITARRA, 01- CUBO P/CONTRA BAIXO, 01- CUBO P/TECLADO, MICROFONES E PEDESTAIS: 01- QUITE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONE P/ PERCUSSÃO, 04- MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPRO (METAIS), 04- MICROFONES P/ BACK VOCAL, 02- MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA UHF, 10- PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01- CD PLAYER/NOTEBOOK ILUMINAÇÃO: 12 -REFLETORES DE LED, 04 - MOVING MODELO: 575, 01- MAQUINA DE FUMAÇA, 01- MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVIÇO	DIÁRIA	10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
3	SONORIZAÇÃO: P.A 16 L/R NO SISTEMA FLY: 08-CAIXAS	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00





	MODELO LINE, 08-CAIXAS DE GRAVE, 02- AMPLIFICADOR P/ GRAVES, 02-AMPLIFICADOR P/ MÉDIO GRAVE, 02-AMPLIFICADOR P/ TI, 02-CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01- MULTICABO NO MÍNIMO DE 32 VIAS, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS, MONITOR -SIDE L/R: 01- PROCESSADOR DE SEIS VIAS, 02- CAIXAS DE GRAVES, 02-CAIXAS DE MÉDIO, 06- SPOT'S DE CHÃO, 02- AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO COM QUATRO CANAIS, 08- FONES DE OUVIDO, 01-AMPLIFICADOR P/ GRAVE, 01- AMPLIFICADOR P/ MÉDIO, 01 -AMPLIFICADOR P/TI, 01- MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02- CUBO P/GUITARRA, 01- CUBO P/CONTRA BAIXO, 01- CUBO P/TECLADO MICROFONES E PEDESTAIS: 01- QUITE DE MICROFONES P/ BATERIA, 08- MICROFONES P/ PERCUSSÃO, 04- MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPRO, 02- MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA UHF 10-PEDESTAIS GIRAFAS, 10-CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01- CD PLAYER/NOTEBOOK, ILUMINAÇÃO: 24- REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PAR 64 01- MAQUINA DE FUMAÇA, 01- MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.					
4	ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL: ILUMINAÇÃO PARA SHOW: 12 REFLETORES PAR 64 F#05, 30 REFLETORES PAR LED RGBW, 3 WTS, 06 REFLETORES PAR, 36 MINI BRUTE 6/650 WTS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC 36°/IRIS, 02 REFLETORES PARA LUZ DE SERVIÇO, 06 STROBOS ATOMIC 3000, 24 MOVING HEAD SPOT 1200, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1500, 01 MESA DIGITAL	SERVIÇO	DIÁRIA	10,00	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00





	ATUALIZADA, 02 MAQUINA FUMAÇA, 04 PONTOS DE INTERCOM, 36 CANAIS DE DIMMERS, 02 VENTILADORES, BOX TRUSS 100 METROS DE TRELIÇA TIPO Q30 OU 50, 04 BASES Q:30, 04 SLIVE Q:30, 04 PAU DE GARDA COM TALHA, TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.					
5	PAINEL DE LED: PAINEL DELEDMODULAR COM GABINETESSLIM, TAMANHO 96 X 96CM, FABRICADOS EM ALUMINIO COM A RESOLUÇÃO EM 6MM. TÉCNICOS PARA MONTAGEM.	SERVIÇO	DIÁRIA	150,00	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
6	PALCO DUAS ÁGUAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRID Q30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM COMPENSADO DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADA DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, 12,00 MTS DE FRENTE, 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE, CAMARIM, TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
7	PALCO DUAS ÁGUAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRID Q30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM COMPENSADO DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADA DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00





	SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, 10,00 MTS DE FRENTE, 08,00 METROS DE PROFUNDIDADE, CAMARIM, TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.						
8	BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30 METROS DE ALTURA 1,20 METROS DE LARGURA, 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, COM PESO TOTAL DE 75 KG, SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, OS BANHEIROS QUÍMICOS SERA () UTILIZADOS NOS EVENTOS COM A FINALIDADE DE MANTER A HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E A PRIVACIDADE DA POPULAÇÃO PRESENTE EM GERAL.	SERVIÇO	DIÁRIA	200,00	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	
9	BANHEIROS QUIMICOS PNE: BANHEIRO QUÍMICO NAS MEDIDAS ADEQUADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, OS BANHEIROS QUÍMICOS SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS COM A FINALIDADE DE MANTER A HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E A PRIVACIDADE DA POPULAÇÃO PRESENTE EM GERAL.	SERVIÇO	DIÁRIA	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	
10	PLACA DE FECHAMENTO: COM TAMANHO 200X220 CM, EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, RESISTENTE A VENTO, MONTADA E FIXADA NO SOLO COM TRAVA E PINO, PARAAREADO FUNDO DO PALCO PARA TRÂNSITO LIVRE DOS ARTISTAS/ BANDAS QUE SE APRESENTARAM DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	SERVIÇO	DIÁRIA	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	





18	MINI-TRIO ELÉTRICO: MINI TRIO VEICULO AUTOMOTOR DE CARGA, COM POTENCIA DE 30 MIL WATTS, COM MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 24 CANAIS. COMPRIMENTO: 8M E 40CM; ALTURA: 3M E 60CM; LARGURA: 2M E 30CM, DEVIDAMENTE ABASTECIDOS E COM MOTORISTA HABILITADO.	SERVIÇO	DIÁRIA	6,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
19	GRUPO GERADOR: GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 180 KVA CABINADO COM SILENCIADOR E ABASTECIDO, EQUIPE TÉCNICA COM MÍNIMO UMA PESSOAS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	SERVIÇO	DIÁRIA	15,00	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
20	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR: CLIMATIZADOR COM REGULAGEM DE NEBLINA, CONSUMO DE ÁGUA 10 L/H, CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 200 W. FLUXO DE AR: 10.000M3/H, NÍVEL DE RUÍDO: 67DB, ALCANCE FRONTAL:15M, TENSÃO: 220V MONOFÁSICO, NAS DIMENSÕES: 735X2.227X406MM (LXAXP), PEDESTAL COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 80L NAS DIMENSÕES: 510X1.850X510MM (LXAXP) COM RODÍZIOS, NA COR CINZA OU PRETA.	SERVIÇO	DIÁRIA	15,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
21	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA: PLATAFORMA PANTOGRÁFICA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NO TAMANHO DE 2MX1M COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA ACIONADO POR MEIO DE MAÇANETA, ALTURAS VARIÁVEIS A CADA 20CM (20/40/60/80/100CM), ACABAMENTO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA OU CINZA, COM TRAVA DE ENCAIXE E RODÍZIOS COM FREIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2.	SERVIÇO	DIÁRIA	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00





22	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X30.	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
23	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X20.	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
24	TUNEL EM Q30: COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TUNEL, COM COBERTURA EM LONA EM PVC, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO, ESTRUTURA EM GRID BOX TRUS Q30, MEDINDO 10X40.	SERVIÇO	DIÁRIA	5,00	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE REUNIOES, FEIRAS, INALGURAÇÃO DE OBRAS, ENCONTROS INSTITUCIONAIS.	SERVIÇO	DIÁRIA	30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEGURANÇAS: DESARMADA PARA EVENTOS O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE	SERVIÇO	DIÁRIA	300,00	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00





	ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADAS CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.					
31	COBERTURA DA PROGRAMações: SERVIÇOS FOTOGRAFICOS/VIDEOGRAFICOS E DE PROC DE FOTOGRAFIAS: FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM USO DE DRONE.	SERVIÇO	DIÁRIA	10,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEGURANÇAS: DESARMADA PARA EVENTOS O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADAS CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS.	SERVIÇO	DIÁRIA	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
Valor Total						R\$ 578.500,00

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Wlisses de Castro Jorge CPF nº 020.344.863-40





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0065/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 126.685,35 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua 5, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	





RAZÃO SOCIAL:	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	23.172.445/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Sao Jose, 55	BAIRRO:	Sao Bernardo
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3265-0090	E-MAIL:	cwdr@gmail.com
REPRESENTANTE:	Claudio Wilson Damasceno Rodrigues	CPF:	024.807.633-00

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	MINI PALCO TABLADO: - PISO MODULAR MEDINDO 5X3 COBERTO POR CARPETE PRETO.	SERVICO	DIÁRIA	25,00	R\$ 636,00	R\$ 15.900,00
12	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 04,00M X 04,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVICO	DIÁRIA	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
13	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 05,00M X 05,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAMBRADO, COM REFORÇO EM	SERVICO	DIÁRIA	10,00	R\$ 581,00	R\$ 5.810,00





	POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.						
14	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 06,00M X 06,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVICO	DIÁRIA	10,00	R\$ 622,50	R\$ 6.225,00	
15	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 08,00M X 08,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA EANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.	SERVICO	DIÁRIA	13,00	R\$ 1.148,00	R\$ 14.924,00	
16	TENDA PIRAMIDAL: EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) MEDINDO 10,00M X 10,00M, COM ALTURA DE 2.50,00M, COM	SERVICO	DIÁRIA	15,00	R\$ 1.440,00	R\$ 21.600,00	





	COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS COM LONA EM PVCCALAMBRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, NA COR BRANCA REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO.					
17	DISCIPLINADORES: DISCIPLINADORES DE ORGANIZAÇÃO NO TAMANHO 200X100CM, MONTADOS A SEREM UTILIZADAS NA PARTE DA FRENTE DO PALCO E FECHAMENTO DE RUAS.	SERVICO	DIÁRIA	400,00	R\$ 28,80	R\$ 11.520,00
26	CADEIRAS PLASTICA: COM ENCOSTO TIPO NÃO RESIDENCIAL ESTERNO, SEM BRAÇO, COR BRANCA CAPACIDADE DE PESO (SUPORTE) 150 KG.	SERVICO	DIÁRIA	1.000,00	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
27	SHOW PIROTECNICO: ESPETÁCULO PIROTECNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 (DEZ) MINUTOS - SHOW PIROTECNICO DE 10 MTNUTOS COM DETONAÇÃO TRIPLA SIMULTÂNEA CONTENDO,600 BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS - ALTURA MEDIA 50MTS - ABERTURA MEDIA 25MTS, 390 BOMBAS DE 44MM -ALTURA MEDIA 100MTS - ABERTURA MEDIA 60MTS, 390 BOMBAS DE 44 MM. ALTURA UÉNN 100MTS. ABERTURA MÉDIA 60MTS, 200 BOMBAS DE 3 POLEGADAS. ALTURA MEDIA 75MTS - ABERTURA MEDIA 75MTS, 04 KIT DE BOMBAS EM ZIG ZAG, EM W OU SIMILAR CONTENDO 780 BOMBAS, MORTEIROS DE 1,5 POLEGADAS. BOMBAS EXCLUSIVAMENTE DE LUZ, NO MÍNIMO 12 EFEITOS DIFERENTES, TRANSPORTE, DETONAÇÃO, ISOLAMENTO DA ÁREA, RESCALDO DO MATERIAL, LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E	SERVICO	UNIDADE	5,00	R\$ 8.451,27	R\$ 42.256,35





DEMAIS COMPETENTES.	ORGÃOS				
Valor Total					R\$ 126.685,35

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Claudio Wilson Damasceno Rodrigues CPF nº 024.807.633-00

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$KONZK0kfDEe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2023

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: cb1axgjs4ii20230206110247

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0066/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE





	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	CNPJ:	18.181.036/0001-84
LOGRADOURO:	Rua João Pessoa, 281	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Dinaliana Erica do Nascimento Moreira	CPF:	030.506.513-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	P. P. DE HOLANDA	CPF/CNPJ:	07.844.823/0001-42
ENDEREÇO:	R Presidente Geisel, 713	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-2729	E-MAIL:	chaves.contabeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	Paulo Pereira de Holanda	CPF:	973.559.503-63

PREÂMBULO

Aos 2 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 18.181.036/0001-84, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa



indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URNA FUNÉRARIA ADULTO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA,	TANABI	UNIDADE	100,00	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00





	FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 06 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO					
2	URNA FUNÉRARIA ADULTO ESPECIAL PARA PESSOAS GORDAS OU OBESAS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 06 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 2,10, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR, TIPO . INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO	TANABI	UNIDADE	6,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
3	URNA FUNÉRARIA INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS, COM 46 ALÇAS DURAS. DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20 CM, PADRÃO POPULAR. INCLUSO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, PREPARAÇÃO DO CORPO.	TANABI	UNIDADE	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00





4	VESTIMENTA (MORTALHA) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA FELCIDO DE ATÉ 1,90M, MASCULINO OU FEMININO.	Fabricação Própria	UNIDADE	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
5	VESTIMENTA (MORTALHA) INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA FELCIDO DE 0 A 10 ANOS, MASCULINO OU FEMININO.	Fabricação Própria	UNIDADE	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
6	SERVIÇO TRANSLADO COMPREENDE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, IPERÍMETRO URBANO OU RURAL.	n/a	KM	5.000,00	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
7	ORNAMENTAÇÃO ADULTO UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL.	Fabricação Própria	UNIDADE	50,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO INFANTIL UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL.	Fabricação Própria	UNIDADE	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	COROA NATURAL UTILIZAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DE PAPEL E NATURAL.	Fabricação Própria	UNIDADE	50,00	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
Valor Total						R\$ 140.000,00

Davinópolis - MA, 2 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Dinaliana Erica do Nascimento Moreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Paulo Pereira de Holanda CPF nº 973.559.503-63





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: cdfnvfoao0x20230206110201

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0069/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 241.050,27 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

--





DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	G. V. PORTUGAL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:	35.958.709/0001-89
ENDEREÇO:	Av Imperatriz, 95	BAIRRO:	Parque Planalto
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9142-9917	E-MAIL:	gabrielvieiraportugal@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Gabriel Vieira Portugal	CPF:	017.533.083-21

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a



contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as

obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	315879 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR; MATERIAL: POLIETILENO; FORMATO: SEMICIRCULAR; TAMANHO: REGULÁVEL; USO: ABSORÇÃO RUÍDO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 D	DYSTRAY	UNIDADE	100,00	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00
2	220521 - AVENTAL DE SOLDADOR; MATERIAL: COURO; COMPRIMENTO: 1,20 M; LARGURA: 0,60 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EMENDA	GB LUVAS	UNIDADE	30,00	R\$ 25,30	R\$ 759,00
3	318289 - BONÉ; MATERIAL CORPO: ALGODÃO TEFLON; MATERIAL ABA: TECIDO EMBORRACHADO ALUMÍNIO; MATERIAL REGULADOR ABERTURA: ELÁSTICO PARA AJUSTE DA CABEÇA; MODELO: TOUCA ÁRABE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, COCORUTO REFORÇADO	SAYRO	UNIDADE	200,00	R\$ 18,36	R\$ 3.672,00
4	305601 - BOTA SEGURANÇA;	BRACOL	PAR	30,00	R\$ 71,32	R\$ 2.139,60





	MATERIAL: COURO E LONA; MATERIAL SOLA: BORRACHA; COR: PRETA; TAMANHO: DIVERSOS; TIPO CANO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COTURNO, NÃO IMPERMEÁVEL					
5	230000 - BOTA SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; MATERIAL SOLA: POLIURETANO; COR: PRETA; TIPO CANO: CURTO; TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLADO INJETADO E ANTIDERRAPANTE/ELÁSTICO LATERAIS	BRACOL	PAR	200,00	R\$ 40,02	R\$ 8.004,00
6	286266 - BOTA SEGURANÇA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; MATERIAL SOLA: ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; TIPO CANO: MÉDIO; TIPO USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRADA EM NÁILON	WORKFLEX	PAR	30,00	R\$ 33,12	R\$ 993,60
7	468657 - CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MATERIAL: ALGODÃO; TIPO USO: USO GERAL; TAMANHO: SOB MEDIDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 270 G/M², PARA AMIDA, 88-12, FECHAMENTO BOTÃO RETA	Guardian DX	UNIDADE	300,00	R\$ 76,03	R\$ 22.809,00
8	224706 - CANELEIRA; MATERIAL: BORRACHA; TIPO: COM TORNOZELEIRA; TAMANHO: M; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	NEXUS	PAR	50,00	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
9	221219 - CAPACETE SEGURANÇA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO ABA: TOTAL; TIPO COPA: LISA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	U.M. P	UNIDADE	100,00	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00





10	223769 - CAVALETE SINALIZAÇÃO; TIPO BARREIRA DE SINALIZAÇÃO MATERIAL: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COMPRIMENTO: 1,50 M; LARGURA: 0,45 M; ALTURA: 1,05 M; PESO: 4,30 KG; DO TIPO ZEBRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL/EMPILHÁVEL/DISPOSITIVO ENCAIXES DIVERS	SAFE PARK	UNIDADE	40,00	R\$ 310,45	R\$ 12.418,00
11	252529 - CINTO SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; USO: ELETRICISTA; LARGURA: 9 CM; REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA-FERRAMENTAS, 2 ARGOLAS FIXAS AÇO FORMADO	ATHENAS	UNIDADE	20,00	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
12	249556 - CONE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: COMPOSTO SINTÉTICO; ALTURA: 750 MM; LARGURA BASE: 360 MM; COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS; PESO: 3,50 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS	PLASTICOR	UNIDADE	220,00	R\$ 157,50	R\$ 34.650,00
13	454986 - DELIMITADOR TRÁFEGO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: CORRENTE; COR: AMARELA E PRETA; DIMENSÕES ELO: 36 X 22 X 6 MM	SAFE PARK	METRO	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
14	353030 - FIO; MATERIAL: NYLON; BITOLA: 3 MM; COR: LARANJA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	STIHL	METRO	4.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
15	345947 - FITA ADESIVA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: AUTO - ADESIVA ZEBRADA; LARGURA: 70 MM; COMPRIMENTO: 50 M; COR: PRETA E AMARELA; APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	PLASTICOR	ROLO 100 METRO	50,00	R\$ 15,52	R\$ 776,00





16	338115 - LIMA MANUAL; TIPO: BASTARDA; FORMATO: QUADRADA; COMPRIMENTO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICADO DUPLO E CABO; ESPESSURA: 1/8 POL	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 23,15	R\$ 555,60
17	447275 - LIMA MANUAL; TIPO: MOTOSSERRA; FORMATO: REDONDA; COMPRIMENTO: 8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 7,84	R\$ 188,16
18	404696 - LIMA MANUAL; TIPO: MURÇA; FORMATO: MEIA CANA; COMPRIMENTO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 32,27	R\$ 774,48
19	208936 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: CURTO; TAMANHO: GRANDE; COR: VERDE; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 5,35	R\$ 535,00
20	208853 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: LONGO; TAMANHO: GRANDE; COR: BRANCA; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 5,35	R\$ 535,00
21	208880 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: LONGO; TAMANHO: MÉDIO; COR: BRANCA; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 7,66	R\$ 766,00
22	208521 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO	VOLK DO B	PAR	50,00	R\$ 6,01	R\$ 300,50





	PUNHO: LONGO; TAMANHO: PEQUENO; COR: VERDE; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO					
23	355664 - LUVA SEGURANÇA; MATERIAL: TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO; TAMANHO: ÚNICO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER; MODELO: PIGMENTADA PVC NA PALMA	TSUZUKI	PAR	8.000,00	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00
24	397905 - MÁSCARA MULTIUSO; MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS; TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO; TAMANHO: ÚNICO; COR: BRANCA; CARACTER	MEDIX	CAIXA 50 UNIDADE	400,00	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00
25	55883 - ÓCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES; NOME: OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES TIPO ESCURO	DYSTRAY	UNIDADE	50,00	R\$ 5,75	R\$ 287,50
26	244064 - ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO; TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL; COR LENTE: INCOLOR; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	DYSTRAY	UNIDADE	150,00	R\$ 4,88	R\$ 732,00
27	458451 - PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA; TIPO: CORREIA LÂMINA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MTD 400/600 38" 69,9" X 58" (1720X16MM)	STIHL	UNIDADE	30,00	R\$ 16,65	R\$ 499,50
28	257074 - PROTETOR AURICULAR; MATERIAL: POLIURETANO; TAMANHO:	DYSTRAY	UNIDADE	200,00	R\$ 1,01	R\$ 202,00





	ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLUG						
29	234413 - PROTETOR AURICULAR; TIPO CONCHA: NÃO APLICÁVEL; MATERIAL: SILICONE; MATERIAL HASTE: POLIÉSTER; MATERIAL ALMOFADA: NÃO APLICÁVEL; TAMANHO: ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLUG	DYSTRAY	UNIDADE	40,00	R\$ 41,09	R\$ 1.643,60	
30	476182 - PROTETOR FACIAL; MATERIAL: TELA DE AÇO; MATERIAL COROA: PLÁSTICO; LARGURA: 310 MM; ALTURA: 195 MM; TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA	MAPASEG	UNIDADE	30,00	R\$ 21,39	R\$ 641,70	
31	245883 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; TAMANHO: ÚNICO; APLICAÇÃO: ARMAMENTO TIPO MÔSQUETÃO	ATHENAS	UNIDADE	20,00	R\$ 155,33	R\$ 3.106,60	
32	420075 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO; MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK); TAMANHO: GRANDE; COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS, TONZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA; COR: AMARELA	DUVEK	UNIDADE	200,00	R\$ 37,63	R\$ 7.526,00	
33	4740 - BETONEIRA 400 LITROS, MONOFÁSICO 2HP 220V COM MOTOR E CHAVE DE SEGURANÇA	CSM	UNIDADE	3,00	R\$ 4.025,00	R\$ 12.075,00	
34	452305 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO À GASOLINA 6.5 HP MOTOR 4 TEMPOS	NAGANO	UNIDADE	1,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	
35	358694 - COMPRESSOR DE AR; PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI; POTÊNCIA MOTOR: 4,60 HP; TENSÃO: 220/380/440 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA DE AR E FILTRO SILENCIADOR E	MOTOMIL	UNIDADE	1,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	





	VENTILADOR; CAPACIDADE TANQUE: 300 L						
36	220229 - ESMERILHADEIRA PORTÁTIL; TIPO: RETA; FERRAMENTA CORTE: REBOLO; DIÂMETRO DISCO: NÃO APLICÁVEL MM; DIÂMETRO REBOLO: 125 MM; POTÊNCIA: 1.150 WATT; ROTAÇÃO: 6.800 RPM; PESO: 3,90 KG; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	SKIL	UNIDADE	5,00	R\$ 230,76	R\$ 1.153,80	
37	259534 - FURADEIRA; TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA: 900 W; TAMANHO MANDRIL: 5/8 POL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/127 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, EMBREAGEM DE SEGURANÇA, COMUTADOR	PHILCO	UNIDADE	5,00	R\$ 604,50	R\$ 3.022,50	
38	220399 - LIXADEIRA; POTÊNCIA: 900 WATT; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; CURSO EXCÊNTRICO: 5 MM; PERCURSOS TRABALHO POR MINUTO: 6.940 UN; COMPRIMENTO LIXA: 250 MM; LARGURA LIXA: 105 MM; PESO: 3,98 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA ISOLAÇÃO	SKIL	UNIDADE	5,00	R\$ 453,84	R\$ 2.269,20	
39	218334 - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 60 KVA; FATOR POTÊNCIA: 0,98; PESO: 58 KG; COMPRIMENTO: 790 MM; ALTURA: 600 MM; LARGURA: 330 MM; APLICAÇÃO: OFICINAS MANUTENÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SU	TEKNA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.083,77	R\$ 1.083,77	
40	277432 - MARTELETE; TIPO: ROMPEDOR; CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 30 MM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20 MM; POTÊNCIA: 1.050 WATT;	PHILCO	UNIDADE	4,00	R\$ 569,41	R\$ 2.277,64	





	CAPACIDADE IMPACTOS: 0 A 2.800 IPM; ROTAÇÃO: 0 A 850 RPM; PESO: 5 KG; TENSÃO ALIMENT						
41	479713 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 4,3 KW; COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA; CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	STIHL	UNIDADE	3,00	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	
42	263169 - ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR: 1,9 KW; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 38,9 CC; TIPO: COSTAL	STIHL	UNIDADE	15,00	R\$ 1.534,00	R\$ 23.010,00	
43	258251 - SERRA CIRCULAR; DIÂMETRO DISCO: 1/4 POL; CAPACIDADE CORTE A 45°: 33 MM; CAPACIDADE CORTE A 90°: 62 MM; POTÊNCIA: 1.400 WATT; ROTAÇÃO: 4.800 RPM	MONDIAL	UNIDADE	2,00	R\$ 605,48	R\$ 1.210,96	
44	357001 - SERRA MÁRMORE; POTÊNCIA: 1.400 W; DIÂMETRO DISCO: 128 MM; DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM; ROTAÇÃO: 1.200 RPM; VOLTAGEM: 220/230 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE ÂNGULAR 45°, CORTE AJUSTÁVEL 42 MM	VONDER	UNIDADE	2,00	R\$ 335,78	R\$ 671,56	
45	411675 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLIETILENO; TIPO: BARREIRA HORIZONTAL; COMPRIMENTO: 1,65 M; COR: LARANJA; ALTURA: 0,78 M; LARGURA: 0,47 M	ECO-SINAL	UNIDADE	40,00	R\$ 283,39	R\$ 11.335,60	
46	327575 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO: BASTÃO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA AUTONOMIA MÍNIMA 300 HORAS; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE DE 55 CM; CARACTERÍSTICAS	Zeus do Brasil	UNIDADE	10,00	R\$ 31,69	R\$ 316,90	





	ADICIONAIS: FUNÇÃO PISCA/FIXA/LANTERNA/CABO EMBORRACHADO/COR-					
47	413038 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLICABORNATO; TIPO: TRAFUGHT CONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL SOLAR: 6,50 X 3,50 CM; ALTURA: 38 CM; LARGURA: 18,50 CM	SAFE PARK	UNIDADE	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
48	413108 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TIPO: GIRATÓRIO; ALIMENTAÇÃO: SOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SINALIZADOR DE 360°; COR: VERDE/VERMELHA	SAFE PARK	UNIDADE	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Valor Total						R\$ 241.050,27

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Gabriel Vieira Portugal CPF nº 017.533.083-21

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: ay4pc1zut0s20230206110214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023





DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0072/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 74.685,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	12.013.889/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO:	Santa Lucia
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Edilene Sipaúba Vieira	CPF:	851.810.563-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA	CPF/CNPJ:	36.271.505/0001-38
ENDEREÇO:	AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, 2600	BAIRRO:	SETOR CENTRAL
CIDADE:	Araguaína	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(62) 8214-3954	E-MAIL:	TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM





REPRESENTANTE: Timótheo Reis Viana

CPF: 110.892.416-66

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.013.889/0001-20, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;



3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM FIO ORTODÔNTICO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTOSUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA UNIDO A BASE CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.009-9, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012	SERVIÇO	UNIDADE	80,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00
2	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL -PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL EM FIO ORTODÔNTICO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTOMUCOSUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA UNIDO A BASES CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À	SERVIÇO	UNIDADE	80,00	R\$ 215,00	R\$ 17.200,00





	ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.010-2, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012						
3	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDO A BASE INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.012.9, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012	SERVIÇO	UNIDADE	50,00	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00	
4	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.013-7, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012.	SERVIÇO	UNIDADE	50,00	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00	





5	PRÓTESE CORONÁRIA/ INTRARRADICULARES/ FIXAS/ADESIVAS POR ELEMENTOS -PRÓTESE CORO NÁRIA/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS POR ELEMENTOS. PRÓTESE ODONTOLÓGICA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM DENTE ARTIFICIAIL DE RESINA ACRÍLICA, UNIDO A BASE INDIVIDUALIZADA CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES. CÓDIGO SUS 07.01.07.014-5, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 1825/2012.	SERVIÇO	UNIDADE	35,00	R\$ 251,00	R\$ 8.785,00
Valor Total						R\$ 74.685,00

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Saúde 0108/2022	Timótheo Reis Viana CPF nº 110.892.416-66

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: xnjopglsgxv20230206110230





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:06.02.2023 23:00

